SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 29 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1993

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0112018

Após analisado o resultado do**Pregão Presencial N° 004/2018 da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ**, o pregoeiro, Sr. Joel Ribeiro de Lima,**ADJUDICA**as licitantes vencedoras dos respectivos Itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Itens Adjudicados a Empresa:**A CLEITON SILVA COMERCIO - ME**,**CNPJ N° 10.837.016/0001-07:**

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário R$	Valor total R$
1	Computador Desktop completo de configuração similar ou de melhor qualidade: - Processador dual-core ou quad-core com frequência de 3.0 GHz; - Placa-mãe com 2 slots DDR3 com suporte de 16 GB, Portas USB 2.0 e 3.0, HDMI 4K, DVI, 4 portas SATA 6Gb/s, 1 porta PCI Express 16x, 2 portas PCI; - 4GB de memória RAM DDR3; - Disco rígido de 512 GB SATA; - Gabinete Torre ATX com fonte de ATX 450W; - Teclado ABNT2 USB, mouse óptico de 2 botões e scroll USB; - Monitor LCD 18”;	04	2.390,00	9.560,00
2	Impressora laserjet monocromática de configuração similar ou de melhor qualidade: - Multifuncional; - Funções de impressão, digitalização e cópia; - Resolução de impressão de 1200 X 1200 dpi; - Capacidade da bandeja de papel para 250 páginas, utilizando folhas de 80 g/m² - papel comum; - Capacidade de impressão duplex; - Interfaces de conexão Ethernet e USB 2.0; - Digitalização para Imagem, OCR, File, FTP, USB; - Usar sistema de cartucho cilindro e cartucho toner de fácil recarga;	01	2.790,00	2.790,00
3	Toner compatível com a impressora do Item 02.	02	155,00	310,00
5	Cilindro fotocondutor compatível com a impressora do Item 02.	02	205,00	410,00
7	Tela de projeção retrátil de acionamento manual com configuração similar ou de melhor qualidade: - Permite fixação do estojo na parede ou no teto; - Mecanismo de travamento do tecido, permitindo o ajuste da altura no ponto desejado; - Acabamento do estojo em pintura eletrostática, conferindo maior resistência a riscos e corrosão; - Superfície de projeção do tipo Matte White (branco opaco) com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes e bordas pretas para realçar o contraste na projeção; - Dimensões mínimas do estojo de proteção 14 x 180 cm (h x l); - Dimensões mínimas da superfície de projeção 180 x 180 cm (h x l) 4:3.	01	840,00	840,00
10	HD Externo com configuração similar ou de melhor qualidade: - Armazenamento de 2 Terabytes; - Conexão USB 2.0 e 3.0; - Dimensões aproximadas de 11,3x7,6x1,2 cm;	01	555,00	555,00
11	Fonte ATX de configuração similar ou de melhor qualidade: - Potência de 450W; - 24 pinos; - Bivolt.	02	230,00	460,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R$			**14.925,00**	

Itens Adjudicados para Empresa:**JOAO A B FERREIRA**,**CNPJ N° 83.581.959/0001-95:**

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
4	Refil de toner compatível com a impressora do Item 02.	02	168,00	336,00
6	Projetor Multimídia (Datashow) com configuração similar ou de melhor qualidade: - Resolução Nativa: SVGA 800 x 600 pixels; - Resoluções suportadas: VGA, SVGA, XGA, WXGA, WXGA+, SXGA, SXGA+; - Brilho de 3200 ANSI LUMENS; - Taxa de contraste de 15000:1; - Conectividade wireless opcional; - Conexão HDMI, VGA, USB, S-Vídeo, Vídeo Composto; - Bivolt.	01	2.675,00	2.675,00
8	Roteador Wi-fi com configuração similar ou de melhor qualidade: - Suporte aos padrões IEEE 802.11 a, b, g, n, ac; - Taxa de transferência de 733 Mbps; - Segurança WPA/WPA2; - 4 portas Ethernet 10/100/1000 (RJ-45); - 1 porta WAN 10/100/1000 (RJ-45); - 1 portas USB 2.0; - Suporte a conexões DHCP, PPPoE e IP estático; - 2 antenas externas destacáveis; - Bivolt.	01	740,00	740,00
9	Repetidor Wi-fi com configuração similar ou de melhor qualidade: - Suporte a padrões IEEE 802.11 b, g, n; - Suporte aos modos wireless Repetidor de Sinal/Access Point; - Taxa de sinal de 300 Mbps na rede 11n e 54 Mbps na rede 11g; - 1 porta Ethernet 10/100 RJ5; - Segurança Wireless WEP/WPA/WPA2;	01	400,00	400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R$			**4.151,00**	

Monte Alegre - PA, 28 de maio de 2018.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:BACD706A

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente- Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente-
Secretário/Tesoureiro– Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM- Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS– Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP– Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN– Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT– Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP– Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI– Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART– José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE)– Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 298/ 2018 – GAB/IPMB – MARIA IZABEL RODRIGUES BARBOSA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 21/ 05/ 2018 até o dia 19/ 07/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA IZABEL RODRIGUES BARBOSA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001111705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D060AECA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 299/ 2018 – GAB/IPMB – OLGARINA SOUSA DA GAMA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 14/ 05/ 2018 até o dia 12/ 06/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **OLGARINA SOUSA DA GAMA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001121705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:42AB313D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 300/ 2018 – GAB/IPMB – ANA JULIA CONTENTE DE SOUZA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 30/ 04/ 2018 até o dia 28/ 06/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ANA JULIA CONTENTE DE SOUZA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 001331805-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:51A6A1FC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 301/2018 – GAB/IPMB – RUBENITA FRANÇA PEREIRA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 29/ 03/ 2018 até o dia 26/ 06/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **RUBENITA FRANÇA PEREIRA**, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 001231705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F84B1464

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 302/2018 – GAB/IPMB – MARIA REGINA FARIAS MACHADO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 14/ 05/ 2018 até o dia 12/ 07/ 2018, conforme prescrito na perícia médica para a servidora **MARIA REGINA FARIAS MACHADO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001251705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:138E8814

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 303/2018 – GAB/IPMB – ABIAS BAIA PANTOJA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 26/ 04/ 2018 até o dia 24/ 07/ 2018, conforme prescrito na perícia médica para a servidora **ABIAS BAIA PANTOJA**, efetiva no cargo de Zeladora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001261705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:05E43254

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 304/2018 – GAB/IPMB – RAILSON NAZARENO DA FONSECA PEREIRA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do

Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 14/ 04/ 2018 até o dia 12/ 06/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **RAILSON NAZARENO DA FONSECA PEREIRA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001291705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:BC3EF47A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 305/2018 – GAB/IPMB – ZAQUEL DE OLIVEIRA BATISTA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 22/ 05/ 2018 até o dia 19/ 08/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **ZAQUEL DE OLIVEIRA BATISTA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01011705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:2EEA8E75

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 306/2018 – GAB/IPMB – GLEIGNA CALDAS FREITAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 21/ 05/ 2018 até o dia 19/ 06/ 2018, conforme prescrito na perícia médica para a servidora **GLEIGNA CALDAS FREITAS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001021705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8B374038

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 307/2018 – GAB/IPMB – LUCINETE GAMA GONÇALVES PINHEIRO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 03/ 05/ 2018 até o dia 01/ 06/ 2018, conforme prescrito na perícia médica para a servidora **LUCINETE GAMA GONÇALVES PINHEIRO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001031705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:593A95D8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 308/2018 – GAB/IPMB – LIA MARA SOUZA DA COSTA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 23/ 04/ 2018 até o dia 21/ 06/ 2018, conforme prescrito na perícia médica para a servidora **LIA MARA SOUZA DA COSTA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001041705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:88519206

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 309/2018 – GAB/IPMB – ODILON CABRAL DA SILVA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 20/ 04/ 2018 até o dia 18/ 07/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **ODILON CABRAL DA SILVA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001081705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:97DE1CAA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 310/ 2018 – GAB/IPMB – JOCIANE PINHEIRO PANTOJA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 13/ 04/ 2018 até o dia 11/ 06/ 2018, conforme prescrito na perícia médica para a servidora **JOCIANE PINHEIRO PANTOJA**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001071705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4E6058A3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 311/2018 – GAB/IPMB – KATIA SINEIDE CARDOSO MORAES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 19/ 04/ 2018 até o dia 17/ 06/ 2018, conforme prescrito na perícia médica para a servidora **KATIA SINEIDE CARDOSO MORAES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001091705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:0CA86E75

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 312/2018 – GAB/IPMB – HELIOMAR DA CONCEIÇÃO ALVES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 23/ 03/ 2018 até o dia 20/ 06/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **HELIOMAR DA CONCEIÇÃO ALVES**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001101705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6A71EA39

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 313/2018 – GAB/IPMB – BENEDITO CIRINO DA CUNHA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 22/ 05/ 2018 até o dia 20/ 07/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **BENEDITO CIRINO DA CUNHA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001271705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:90994037

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 314/2018 – GAB/IPMB – SANDRO JOSÉ FALCÃO TEIXEIRA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 26/ 03/ 2018 até o dia 23/ 06/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **SANDRO JOSÉ FALCÃO TEIXEIRA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001301705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:5321DA95

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 315/2018 – GAB/IPMB – WHASHINGTON PEREIRA PANTOJA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 23/ 04/ 2018 até o dia 21/ 07/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **WHASHINGTON PEREIRA PANTOJA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001321705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:334DF387

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 316/2018 – GAB/IPMB – LUCINEIDE RODRIGUES GALVÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 24/ 04/ 2018 até o dia 22/ 07/ 2018, conforme prescrito na perícia médica para a servidora **LUCINEIDE RODRIGUES GALVÃO**, efetiva no cargo de Agente de Alimentação Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001351805-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:FCA6F923

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 317/2018 – GAB/IPMB – ANTONIO AUGUSTO PEREIRA SOARES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 07/ 05/ 2018 até o dia 05/ 07/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **ANTONIO AUGUSTO PEREIRA SOARES**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001361805-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:98F49E3B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 318/ 2018 – GAB/IPMB – ODIFAX BORGES QUARESMA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 14/ 05/ 2018 até o dia 11/ 08/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **ODIFAX BORGES QUARESMA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001371805-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9CE8BB88

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 319/2018 – GAB/IPMB – PEDRO PAULO PALHETA DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DE SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Suspender o Benefício de Auxílio Doença do servidor **PEDRO PAULO PALHETA DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 001311705-18, a partir do dia 23/05/2018, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 22/05/2018.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8B649658

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 320/2018 – GAB/IPMB – SHIRLEY CRISTINE COSTA LEÃO

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DE SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Suspender o Benefício de Auxílio Doença da servidora **SHIRLEY CRISTINE COSTA LEÃO**, efetiva no cargo de

Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 00371901-18, a partir do dia 23/05/2018, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 22/05/2018.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:EB9B9648

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 321/2018 – GAB/IPMB – HALDEIZE CARDOSO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 321/2018 – GAB/IPMB – HALDEIZE CARDOSO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/05/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 25/04/2018, referente a servidora **HALDEIZE CARDOSO DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01211705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6D1A22D6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 322/2018 – GAB/IPMB – MARIA TRINDADE GAMA DA COSTA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/05/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 17/04/2018, referente a servidora **MARIA TRINDADE GAMA DA COSTA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01241705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8EA1F408

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 323/2018 – GAB/IPMB – GRACINETH DA SILVA PINHEIRO

PORTARIA Nº 323/2018 – GAB/IPMB – GRACINETH DA SILVA PINHEIRO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/05/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 17/04/2018, referente a servidora **GRACINETH DA SILVA PINHEIRO**, efetiva no cargo de

Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01131705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:23AF0AA4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 324/2018 – GAB/IPMB – MARIA DE JESUS RODRIGUES BARBOSA

PORTARIA Nº 324/2018 – GAB/IPMB – MARIA DE JESUS RODRIGUES BARBOSA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/05/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 17/04/2018, referente a servidora **MARIA DE JESUS RODRIGUES BARBOSA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01141705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:FE7B2FE7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 325/2018 – GAB/IPMB – EDILÉIA RAMOS RODRIGUES

PORTARIA Nº 325/2018 – GAB/IPMB – EDILÉIA RAMOS RODRIGUES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/05/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 17/04/2018, referente a servidora **EDILÉIA RAMOS RODRIGUES**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01051705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:647D7D75

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 326/2018 – GAB/IPMB – ESTELA MARIA LOBATO MESQUITA

PORTARIA Nº 326/2018 – GAB/IPMB – ESTELA MARIA LOBATO MESQUITA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/05/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo

foi protocolado no dia 25/04/2018, referente a servidora **ESTELA MARIA LOBATO MESQUITA**, efetiva no cargo de Agente de Administração Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01061705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:22485359

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 327/2018 – GAB/IPMB – JOSE CLEUTON RIBEIRO BORGES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/05/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 17/04/2018, referente o servidor **JOSE CLEUTON RIBEIRO BORGES**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01281705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4AFB96B4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 328/2018 – GAB/IPMB – MARINELA RODRIGUES PINHEIRO

PORTARIA Nº 328/2018 – GAB/IPMB – MARINELA RODRIGUES PINHEIRO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/05/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 12/04/2018, referente a servidora **MARINELA RODRIGUES PINHEIRO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00851904-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:278301DE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 329/2018 – GAB/IPMB – IVAN LOUREIRO DO AMARAL

PORTARIA Nº 329/2018 – GAB/IPMB – IVAN LOUREIRO DO AMARAL

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/05/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 09/03/2018, referente o servidor **IVAN LOUREIRO DO AMARAL**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00702103-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E89199C7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 330/2018 – GAB/IPMB – CLAUDINEI VENZEL DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 330/2018 – GAB/IPMB – CLAUDINEI VENZEL DO NASCIMENTO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/05/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 13/04/2018, referente o servidor **CLAUDINEI VENZEL DO NASCIMENTO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00871904-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:29059A16

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 331/2018 – GAB/IPMB – ISAIAS PANTOJA DE FREITAS

PORTARIA Nº 331/2018 – GAB/IPMB – ISAIAS PANTOJA DE FREITAS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/05/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 16/02/2018, referente o servidor **ISAIAS PANTOJA DE FREITAS**, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 00561602-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8832CDA5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 332/2018 – GAB/IPMB – RAIMUNDO ANACLETO PANTOJA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 332/2018 – GAB/IPMB – RAIMUNDO ANACLETO PANTOJA DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/05/2018, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 16/02/2018, referente o servidor **RAIMUNDO ANACLETO PANTOJA DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 00551602-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:33700196

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 333/2018 – GAB/IPMB – FERNANDO FERREIRA CARDOSO

PORTARIA Nº 333/2018 – GAB/IPMB – FERNANDO FERREIRA CARDOSO

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 21/ 05/ 2018 até o dia 19/ 07/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **FERNANDO FERREIRA CARDOSO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00921904-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F3D97CBF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 334/2018 – GAB/IPMB – MARILETH TENORIO BRAGA

PORTARIA Nº 334/2018 – GAB/IPMB – MARILETH TENORIO BRAGA

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 21/ 05/ 2018 até o dia 18/ 08/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARILETH TENORIO BRAGA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 018660906-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8AE1CD93

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 335/2018 – GAB/IPMB – GLEICIANE GODIN MENDONÇA

PORTARIA Nº 335/2018 – GAB/IPMB – GLEICIANE GODIN MENDONÇA

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 21/ 05/ 2018 até o dia 19/ 07/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **GLEICIANE GODIN MENDONÇA**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020080711-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:93CACE1C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 336/2018 – GAB/IPMB – CARLA IRANILDE MARQUES BARROS

PORTARIA Nº 336/2018 – GAB/IPMB – CARLA IRANILDE MARQUES BARROS

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 21/ 05/ 2018 até o dia 19/ 07/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **CARLA IRANILDE MARQUES BARROS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019411309-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D6C71236

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 337/2018 – GAB/IPMB – LILIA JOSEANA INAJOSA SALES

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 21/ 05/ 2018 até o dia 18/ 08/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **LILIA JOSEANA INAJOSA SALES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 016182109-16.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:DE02FD00

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 338/2018 – GAB/IPMB – RONIERALDO MARQUES MARTINS

PORTARIA Nº 338/2018 – GAB/IPMB – RONIERALDO MARQUES MARTINS

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 21/ 05/ 2018 até o dia 19/ 07/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **RONIERALDO MARQUES MARTINS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00421502-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8EB6F773

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 339/2018 – GAB/IPMB – ADEMIR DE SOUZA MARTINS

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 17/ 04/ 2018 até o dia 15/ 06/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **ADEMIR DE SOUZA MARTINS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019660910-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:46E833A7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 340/2018 – GAB/IPMB – ABELARDO CORREA ASSUNÇÃO

PORTARIA Nº 340/2018 – GAB/IPMB – ABELARDO CORREA ASSUNÇÃO

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 18/ 05/ 2018 até o dia 16/ 07/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **ABELARDO CORREA ASSUNÇAO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00672103-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de maio de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6D8DF307

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 068/2018

Portaria N.º 068/18 Em, 28 de Maio 2018.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, a deslocar-se a Cidade de Belém Estado do Pará nos dias 29 e 30 de Maio de 2018, para resolver assuntos de interesse do Município de Água Azul do Norte, junto a ALEPA (Assembléia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 28 de Maio de 2018

JEAN CARLOS DE MOURA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:ED4D3F76

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE Nº 069/2018

Portaria N.º 069/18 Em, 28 de Maio 2018.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, a deslocar-se a Cidade de Belém Estado do Pará nos dias 29 e 30 de Maio de 2018, para resolver assuntos de interesse do Município de Água Azul do Norte, junto a ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 28 de Maio de 2018

JEAN CARLOS DE MOURA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:2B0ED6DB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 047/2018-000002

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO informa o RESULTADO da Chamada Pública nº 047/2018-000002, que visa Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de Agua Azul do Norte e Região, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. VENCEDORES: ARLETE ANA DE SOUSA PEREIRA, DEUZUITA DIAS GUSMÃO, DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA, ELIZABETH CONCEIÇÃO MIRANDA, JUDASIO GONÇALVES DA SILVA, LUIS GONZAGA ALVES DE SOUZA, MARLENE DE SOUSA MARINHO, RAIMUNDA NONATA MAGALHÃES LEITE.

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C9326CC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 110/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-Pa, 23 de Maio de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal ROBSON PEREIRA DE ANDRADE, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA a cidade de Conceição do Araguaia - Pa, para levar os pacientes com marcação para consultas eletivas, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 23 de Maio de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:632C58FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 25 de Maio de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Tec. em Enfermagem, a qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para Conceição do Araguaia - PA, no dia 25 de Maio de 2018, para acompanhar o paciente **JUSSARA BORGES RIBEIRO**, o qual foi encaminhado para o Hospital Regional de Conceição do Araguaia, atribuindo-lhe 1 (Diária), no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) Totalizando valor de 300.00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 25 de Maio de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:25B81520

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 112/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 25 de Maio de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal **LEA LOPES MAGALHAES**, Técnica em Enfermagem, a qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA, a cidade de Belém-PA, nos dias 25 e 26, de

Abril de 2018, para acompanhar a paciente **MARIETE ROCHA SILVA,** a qual foi encaminhada a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ.** Atribuindo-lhe 1 1/2 (UMA E MEIA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 25 de Maio de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:76B0725A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 113/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 28 de Maio de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **Rayana de Sousa Levandowiski**, Tec. em Enfermagem, que se deslocará da cidade de Água Azul do Norte – PA, para cidade de Redenção-PA, no dia 28 de Maio de 2018, para levar o paciente SAMUEL SILVA DOS SANTOS, para o HRPA – HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, Redenção – PA, atribuindo-lhe ½ (Meia) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 28 de Maio de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:BC16883D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114/SMS/AAN/2018

Água Azul do Norte-PA 28 de Maio de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Carla Jackeline Teixeira Gehring**, Motorista, que se deslocará da cidade de Água Azul do Norte – PA, para cidade de Redenção-PA, no dia 28 de Maio de 2018, para levar o paciente SAMUEL SILVA DOS SANTOS, para o HRPA – HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, Redenção – PA, atribuindo-lhe ½ (Meia) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 28 de Maio de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:A5A173EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018-000028

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de materiais de expediente em geral, artesanato, didático geral e outros a pedido do Fundo Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 043/2018-000028, conforme abaixo:
EMPRESA: PAPEL ARTE EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil, nº 429, Sala C, Centro, Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr. REGINA ANTONIA PRUDENTE. VALOR TOTAL R$ 58.399,95

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8B8C99DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018-000034

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 055/2018-000034, que visa AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA, TRAÇÃO 4X4, COM MOTOR A DIESEL, TURBO ALIMENTADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80HP, CABINADA, AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº8401677/2016 PMAAN/MAPA, conforme quantidades, características e especificações constantes do Anexo I (Relação dos Itens). VENCEDOR: REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5BB33D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018-000034

No dia 24/05/2018 foi Adjudicado e no dia 28/05/2018 foi Homologado o Pregão Presencial nº 055/2018-000034, Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA, TRAÇÃO 4X4, COM MOTOR A DIESEL, TURBO ALIMENTADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80HP, CABINADA, AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº8401677/2016 PMAAN/MAPA, conforme quantidades, características e especificações constantes do Anexo I (Relação dos Itens). Vencedor: REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, no valor de R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F80348FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 038/2018
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 055/2018-000034
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA, TRAÇÃO 4X4, COM MOTOR A DIESEL , TURBO ALIMENTADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80HP, CABINADA, AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº8401677/2016 PMAAN/MAPA, conforme quantidades, características e especificações constantes do Anexo I (Relação dos Itens)
VALOR TOTAL.....: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0606.206080653.1.005 Aquisição de Máquinas, Implementos para Formação do Patrimônio , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 204.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2018

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BD33B7BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20180289

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Carta Contrato n°. 20180289. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: J S M MASOLLER - ME, CNPJ n°. 05.317.837/0001-82. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 252 dias. Valor Total: R$ 6.265,20. Dotação orçamentária: 30; 3030 – 04.122.0074.2.183 – 3.3.90.30.00: Material de Consumo. Assinatura: 23/04/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:109A6722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180295

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Carta Contrato n°. 20180295. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA - EPP, CNPJ n°. 02.525.328/0001-57. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 252 dias. Valor Total: R$ 6.217,04. Dotação orçamentária: 30; 3030 – 04.122.0074.2.183 – 3.3.90.30.00: Material de Consumo. Assinatura: 23/04/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:13A3B0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180270.

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Carta Contrato n°. 20180270. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: PANIFICIO CABANA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ n°. 07.853.666/0001-31. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 252 dias. Valor Total: R$ 2.003,36. Dotação orçamentária: 11; 1117 – 08.122.0074.2.135; 08.122.0056.2.134; 08.125.0049.2.136; 1116; 08.244.0053.2.132; 08.243.0053.2.124; 08.244.0052.2.131; 08.244.0051.2.130; 08.244.0051.2.129; 08.244.0054.2.133 – 3.3.90.30.00: Material de Consumo. Assinatura: 23/04/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8E0D8012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20180304

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Carta Contrato n°. 20180304. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP, CNPJ n°. 21.239.832/0001-35. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 252 dias. Valor Total: R$ 2.524,25. Dotação orçamentária: 30; 3030 – 04.122.0074.2.183 – 3.3.90.30.00: Material de Consumo. Assinatura: 23/04/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9DAB9EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180298.

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Carta Contrato n°. 20180298. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: PANTOJA & COELHO LTDA - EPP, CNPJ n°. 11.959.296/0001-99. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 252 dias. Valor Total: R$ 10.772,25. Dotação orçamentária:

30; 3030 – 04.122.0074.2.183 – 3.3.90.30.00: Material de Consumo. Assinatura: 23/04/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AD445D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180292

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Carta Contrato n°. 20180292. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: R CARDOSO DIAS - EPP, CNPJ n°. 05.245.371/0001-57. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 252 dias. Valor Total: R$ 6.896,40. Dotação orçamentária: 30; 3030 – 04.122.0074.2.183 – 3.3.90.30.00: Material de Consumo. Assinatura: 23/04/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:975B7FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180301

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Contrato n°. 20180301. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME, CNPJ n°. 05.245.371/0001-57. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 252 dias. Valor Total: R$ 23.645,40. Dotação orçamentária: 30; 3030 – 04.122.0074.2.183 – 3.3.90.30.00: Material de Consumo. Assinatura: 23/04/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:122CF37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180237

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Carta Contrato n°. 20180237. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: G. F. M. RIBEIRO EIRELI - ME, CNPJ n°. 17.587.117/0001-16. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 252 dias. Valor Total: R$ 11.040,64. Dotação orçamentária: 11; 1117 – 08.122.0074.2.135; 08.122.0056.2.134; 08.125.0049.2.136; 1116; 08.244.0053.2.132; 08.243.0053.2.124; 08.244.0052.2.131; 08.244.0051.2.130; 08.244.0051.2.129; 08.244.0054.2.133 – 3.3.90.30.00: Material de Consumo. Assinatura: 23/04/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:85E8F7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180263

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Carta Contrato n°. 20180263. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: ADDARIO DISTRIB. & COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA, CNPJ n°. 19.368.776/0001-97. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 252 dias. Valor Total: R$ 5.810,64. Dotação orçamentária: 30; 3030 – 04.122.0074.2.183 – 3.3.90.30.00: Material de Consumo. Assinatura: 23/04/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:61AB4431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO . 20180379

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017.Carta Contrato n°. 20180379 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: P N S SEABRA - ME, CNPJ n°. 04.180.058/0001-15. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 252 dias. Valor Total: R$ 861,10. Dotação orçamentária: 30; 3030 – 04.122.0074.2.183 – 3.3.90.30.00: Material de Consumo. Assinatura: 23/04/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A5FA0118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180420

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Contrato n°. 20180420. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: PANIFICIO CABANA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ n°. 07.853.666/0001-31. Objeto: Material de Copa e Cozinha e Produtos de Higienização . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 234 dias. Valor Total: R$ 430,55. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.076; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22; : Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 11/05/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D3AF91A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180421

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Contrato n°. 20180421. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: JSM MASOLLER CNPJ n°. 05.317.837/0001-82. Objeto: Material de Copa e Cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 234 dias. Valor Total: R$ 3.070,90. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.076; 3.3.90.30.21 : Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 11/05/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:209EAA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180422

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Contrato n°. 20180422. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: R. CARDOSO DIAS-EPP, CNPJ n°. 05.245.371/0001-57. Objeto: Material de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Material de Consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 252 dias. Valor Total: R$ 3.562,20. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.076; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22 : Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 11/05/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9CBA84E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180423

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Contrato n°. 20180423. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: PANTOJA E COELHO LTDA- EPP CNPJ n°. 11.959.296/0001-99. Objeto: Material de Copa e Cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 234 dias. Valor Total: R$ 5.539,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.076; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22: Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 11/05/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A8B8B718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180424

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Contrato n°. 20180424. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: MMD PINHEIRO NETO COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME, CNPJ n°. 16.836.634/0001-19. Objeto: Material de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Material de Consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 234 dias. Valor Total: R$ 11.383.39. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.076; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.12: Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 11/05/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BD3E18E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180425

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Contrato n°. 20180425. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: PANTOJA E BARBOSA LTDA- EPP CNPJ n°. 21.239.832/0001-35. Objeto: Material de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 234 dias. Valor Total: R$ 1.638,70. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.076; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.21; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.12 : Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 11/05/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:68569E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180426

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Contrato n°. 20180426. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: P.N.S SEABRA CNPJ n°. 04.180.058/0001-15. Objeto:Material de Copa e Cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 234 dias. Valor Total: R$ 200,20. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.076; 3.3.90.30.22 : Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 11/05/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FBD5CC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 9-031/2018

Onde se lê: "abertura 08/06/2018 às 09h00min "**, Leia-se:** "abertura 11/06/2018 às 09h00min". As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Ano IX/Nº 1992, pagina nº 4 do dia 28 de maio de 2018 (segunda-feira).

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:73DB4AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº. 20180071 - Processo licitatório Pregão Presencial n°. 9-032/2017. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA, CNPJ: 05.058.458/0001-15. Contratado: Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda, CNPJ: 67.405.936/0001-73. Objeto: Intenção de rescisão contratual. Fundamento legal: Cláusula Sexta, alínea "a" e "g" e Clausula Nona do contrato, c/c art. 78, incisos I e II, e art. 79, inciso I da Lei 8.666/93. Para eventual manifestação da contratada, conforme Art. 109, parágrafos 1º e 5° do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7D1C3098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2018 - CMDPD

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2076, de 10 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO que compete ao CMDPD elaborar o Plano de Ação, contendo as ações a serem implementadas no âmbito de sua competência.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas durante a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência/CMDPD, realizada na data de 23 de maio de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação CMDPD para o exercício de 2018, em conformidade ao anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 24 de maio de 2018.

CECÍLIA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DE04C790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2018-CMDM

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do município de Barcarena.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 2.107, de agosto de 2012.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o artigo 18° Lei n° 2107 de 20 de agosto de 2012, que estabelece o fundamento legal para alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Barcarena, conforme o art. 33º do regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a aprovação do Colegiado sobre a Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM: no Inciso 2º, a representação da sociedade civil será escolhida por entidades ou organizações não governamentais legalmente constituídas (que possuam estatutos sociais devidamente registrados) e que comprovem atuação direta no Município com ações diretas afetas ao direito das mulheres, há pelo menos, 02 (dois) ano**,** sendo alterado de 2 (anos) para 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 05 de abril de 2018.

MARIA DE JESUS FARAH
Presidente do CMDM

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4D8573BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2018-CMDM

Dispõe sobre a Escolha da Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do Município de Barcarena, para a gestão 2018/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 2.107, de agosto de 2012.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a deliberação do Colegiado sobre aprovação da Escolha da Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM:

Presidente do CMDM
Maria de Jesus Farah Costa – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Vice-presidente
Maria Lindalva Melo dos Santos - Associação de Mulheres do Campo e da Cidade de Barcarena – AMCC

1ª Secretária do CMDM
Ozana do Socorro da Cunha Magno – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

2ª Secretária do CMDM
Maxlene Figueira – Instituto Integrado de Desenvolvimento Comunitário, Educação, Cultura e Assistência Social - Zita Cunha

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Barcarena/PA, 14 de maio de 2018.

MARIA DE JESUS FARAH
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6721D606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 17/2018-CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo de Conselheiro Tutelar o Sr. Almir Rodrigues dos Santos, por motivo de saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.
CONSIDERANDO o Memorando nº 060/2018 DP/SEMAS, que encaminha a cópia do Laudo Médico do Conselheiro Tutelar Almir Rodrigues dos Santos e solicita o afastamento do referido servidor.
CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em licença saúde de emergência.
CONSIDERANDO que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga até a apresentação do laudo médico determinado o prazo do tratamento da enfermidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar o Sr. Anderson de Jesus Batista, a tomar posse como Conselheiro Tutelar do Município de Barcarena em substituição ao Conselheiro Tutelar Almir Rodrigues dos Santos, declarando assim o afastamento do cargo por período indeterminado.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Barcarena, 24 de maio de 2018.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente do CMDCA
Resolução n° 007/2017-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9364E518

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE BUJARU - RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2018

No aviso de licitação, circulado no Diário Oficial da Uniao, edição 91, seçao 3, p. 195, em 14/05/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (recarga e vasilhame) para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais vinculafos ao Município de Bujaru-PA, onde se lê: abertura: 28/05/2018, as 14:00; leia-se: abertura: 11/06/2018, as 14:00. As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Ana Caroline da Cruz Correa
Código Identificador:D9C6E8CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO/GENEROS ALIMENTICIOS/FME

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº337/2018- FME-CPL
CONVITE Nº 019/2018/SRP
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório Nº337/2018-FME, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa nacional de alimentação escolar –PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: J.A PANIFICAÇÃO, HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORT.LTDA, LATICINIOS SABOR DO PARÁ, J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO-EPP.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
Dec. N° 507/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9B43D75C

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018/GONÇALVES E MARTINS/FMMA

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 20170023.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: CUMARU, S/n°, Bairro Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.608.981/0001-33, representado pelo(a) Sr.(a) JARDEL CARLOS LIMA MESQUITA, Secretário portador do CPF nº 973.212.812-72.

CONTRATADA: GONÇALVES & MARTINS – ASSESSORIA CONTÁBIL SS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 06.333.43/ 0001- 56, estabelecida em Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Dalva Gonçalves Martins, residente em Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 439,949,382-87.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 014/2017/FMMA, Modalidade INEXIGIBILIDADE 005/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para prestação de serviços referente ao exercício de 2017 à secretaria Municipal de Meio Ambiente junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **Inserindo no presente ato a fonte de recurso 012400, possuindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018;**

FONTE DE RECURSO: 010000, com valor de **R$ 00,00 (zero reais);**
FONTE DE RECURSO: 012400, no total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de abril de 2018.

JARDEL CARLOS LIMA MESQUITA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Port. 097/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:69171F85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL/ EXAMES/PMCC

AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde, avisa que fará realizar no dia 12 de junho de 2018 às 09hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 680/2018/FMS – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em realização de exames de ressonância magnética e tomografia computadorizada em atendimento a demanda da rede pública municipal de de saúde. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F990AC44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018/BRAGA REIS/FMS

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 199/2018.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Av. JK, n° 80, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.903.351/0001-29, representado pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde portadora do CPF nº 020.549.485-43.

CONTRATADA: BRAGA REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ(MF) 17.684.628/0001-56, estabelecida na Rua MONTE CASTELO, SN, BAIRRO MONTE CASTELO, CEP 68.537.000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por MIGUEL ANGELO BRAGA REIS, portador do(a) CPF 039.285.854-10.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 107/2018/FMS, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 016/2018.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços médicos, voltados a área da oftalmologia, para realização de exames e procedimentos cirúrgicos de facoemusificação com implante de lente intraocular.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **Inserindo no presente ato a fonte de recurso 012400, ficando a partir de agora a divisão por fontes do contrato da seguinte forma:**

FONTE DE RECURSO: 010000, com valor de R$ 128.477,00 (cento e vinte oito mil quatrocentos e setenta e sete reais)

FONTE DE RECURSO: 012400, no total de R$ 385.431,00 (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de maio de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Port. 076/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:57C40EE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO/E. DE OLIVEIRA/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00001017/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 012/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): E. DE OLIVEIRA CRUZ- ME EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de dedetização em geral, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$: 201.705,00(duzentos e um mil setecentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 078 087 081,Classificação econômica 3.3.90.39.00 manter o fundo Munic. de saúde, manter o programa Da família- PSF, manter o Hospital. Munic. Daniel Gonçalves Fonte de recurso 012900 010000
VIGÊNCIA.: 21 de maio de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4E8474C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 974/2018

DECRETO Nº 974/2018

Dispõe sobre a suspensão das aulas na rede pública municipal de ensino de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pelo artigo 95, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que até a presente data não foi normatizado o abastecimento dos combustíveis, decorrente da paralização dos Caminhoneiros em todo o Brasil;

CONSIDERANDO que a paralisação geral dos caminhoneiros e consequente desabastecimento em todo o território nacional acarreta a falta de operação do transporte escolar e distribuição de merenda;

CONSIDERANDO que parte dos alunos da rede pública depende do transporte escolar para deslocamento até as respectivas escolas;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas temporariamente as aulas em toda a rede pública municipal de ensino de Canaã dos Carajás, até que seja normalizado o abastecimento de combustível no município.

Parágrafo Único. Excluem-se deste Decreto Municipal os serviços públicos essenciais executados pelos ocupantes do cargo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, os quais serão regulados pelos respectivos gestores conforme escala funcional anteriormente já estabelecida entre as partes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8AD21E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 975/2018

Decreta ponto facultativo no dia 1º (primeiro) de junho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pelo artigo 116, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o dia de Corpus Christi, comemorado na quinta-feira, dia 31 (trinta e um) de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Canaã dos Carajás, o dia 1º de junho de 2018, sexta-feira, em decorrência do dia de Corpus Christi.

Parágrafo Único. Excluem-se deste Decreto Municipal os serviços públicos essenciais executados pela Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária, Serviço Autônomo de Água e Esgoto/ SAAE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte / Fiscalização, os quais serão regulados pelos respectivos gestores através do ato próprio.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8A4A6B10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018/GONÇALVES E MARTINS/PMCC

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 20170022.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito portador do CPF nº 430.615.086-00.

CONTRATADA: GONÇALVES & MARTINS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.333.431/0001-56, com sede na RUA 21 DE ABRIL, NOVO HORIZONTE III, CEP 68537-000, Canaã dos Carajás – PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por DALVA GONÇALVES MARTINS, portador do(a) CPF 439.949.382.87.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 012/2017/PMCC, Modalidade INEXIGIBILIDADE 003/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para prestação de serviços referente ao exercício de 2018 a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

DOS EFEITOS: o referido termo apostilamento deverá possui efeitos retrativos de 02 de janeiro de 2018, considerando que nesta data possui a viger a Lei nº797/2017, de dezembro de 2017, que estima a receita de fixa a despesas do Município de Canaã dos Carajás/PA, para exercício de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2018 – VALOR R$ 540.000,00				
ORGÃO	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**	**PROJETO ATIVIDADE**	**SUBELEMENTO**	**FONTE DE RECURSO**
10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás	09 – Sec. Mun. De Finanças	0412213152025 – Manter a Secretaria de Finanças	3.3.90.35.99.00– Serviços de Consultoria	012400

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de maio de 2018

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B36BB4AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 243/2018

Portaria n.º 243/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **José Francisco Cunha da Silva,** CPF nº. 989.857.012-24, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto a **Secretaria Municipal de Produção Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:781581E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 244/2018

Portaria n.º 244/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Panini de Abreu Spinelli,** CPF nº. 709.325.142-00, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Obras Públicas (COOPUB), junto a **Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7677545A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 245/2018

Portaria n.º 245/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Pedro Rodrigues de Sousa,** CPF nº. 641.689.052-68, matrícula nº 0100268, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A617FCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 246/2018

Portaria n.º 246/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **José Marcos da Silva,** CPF nº. 000.093.416-09, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C9B5C742

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 247/2018

Portaria n.º 247/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Ezequiel de Sousa Silva,** CPF nº. 041.086.543-58, matrícula nº 0100882, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:81841A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 248/2018

Portaria n.º 248/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Cosma de Sousa Mendes,** CPF n.º 735.770.222-72**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III**,** junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 242/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BCFB167D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2018

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa no uso de suas atribuições convida as entidades Governamentais e não Governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás, para uma reunião **ordinária** que acontecerá no dia **30 de maio de 2018** (**quarta-feira), às 08hs30min,** na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado à Rua Wlisses Guimarães, número 645 - Centro de Canaã dos Carajás/PA.

Pauta:
Diagnóstico Sócioterritorial da pessoa idosa de Canaã dos Carajás;
Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 28 de maio de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS TAVARES RODRIGUES
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:990AD1A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, convida as entidades Governamentais e não governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, para uma reunião **extraordinária** que acontecerá no dia **30 de maio 2018**, (**quarta-feira) às 11h00min,** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, localizada à Rua Ulisses Guimarães 645 - Centro de Canaã dos Carajás/PA.
Pauta:

Pagamentos de 18 de maio;
Inclusão de novos elementos de despesa na LOA;
Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 28 de maio de 2018.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:1218989B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213570

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADENIR FRANCISCO DE JESUS FARIAS**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B572B4E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213549

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO DIAS ROCHA**

OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D622A196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213553

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO HAMILTON RODRIGUES DE SOUSA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:943C24BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213571

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO WALACE FALCAO RIBEIRO**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C917D4D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213555

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BENJAMIM SOUSA CARVALHO**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40328BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213562

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARLOS ALBERTO DE SOUSA QUEIROZ**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:14475867

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213552

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEITON ALVES DAMACENO**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2947C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213565

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DANILO FERREIRA MONTEIRO**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93507569

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213573

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DARLEI FERNANDES CAVALCANTE**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:162A4356

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213563

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DAVI SILVA RODRIGUES**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7C1D873B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213572

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D7CBF0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213551

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GEOVANE ALVES DA SILVA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CEFA71F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213547

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HORTEGAS PEREIRA CAVALCANTE**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA805635

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213566

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JAILSON TAVARES DA CRUZ**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9EBB8C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213559

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JARLES DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA PAIVA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A6CDEAF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213556

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JEOVANE CONCEICAO DA SILVA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:710B2965

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213554

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIVAL DA CONCEICAO SILVA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3AE1FC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213560

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MANOEL ALVES SOUSA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C3B714AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213548

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCELO NUNES DA SILVA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3CFEEBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213558

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCELO SILVA COSTA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB7C531F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213564

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARCIO ANDRE DA SILVA BARBOSA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9294D997

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213557

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MOISEIS BATISTA DA SILVA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D3CEEABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213550

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NEILTON ALVES DA SILVA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9617F365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213569

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RODRIGO FEITOSA DA CONCEICAO**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D4C9CAD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213567

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SAVIO DE SOUZA DA SILVA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FBB0CE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213568

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **UANDSON DA SILVA DE JESUS**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2774DD28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213561

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALDIMAR MORAIS COSTA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/05/2018 e término no dia 30/06/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de maio de 2018

JOSE WILSON DOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C7D86D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213537

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALAIS LOPES GOMES**

OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 21/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de maio de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B8E5BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213520

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ARLENE DOS PRAZERES BARBOSA**

OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 03/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de maio de 2018

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE8BAB59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213528

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLESCIA DE CARVALHO ABREU PESSOA**

OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 16/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0BC9E0FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213523

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDINETE DE LIMA MATOS**

OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 16/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF2A13A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213536

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELBER GUILHERME SOUZA SILVA**

OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 04/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2018

JURANDIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:21398FE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213538

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WENIA MALTA BRITO**

OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 04/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2018

JURANDIR JOSE DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45D1D915

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213529

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELENILCE CEQUEIRA SANTOS**

OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 16/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FFE190AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213535

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO MENDES FILHO**

OBJETO: MEDICO CLINICO GERAL (PSF)

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 14/05/2018 e término no dia 16/07/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: TREZE MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de maio de 2018

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FAADCED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213527

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GEOVANE DOMINGAS DA SILVA**

OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 16/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40C539AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213546

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GUSTAVO LUSTOSA PARAGUASSU**

OBJETO: MEDICO CLINICO GERAL (PSF)

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 14/05/2018 e término no dia 16/07/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: TREZE MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de maio de 2018

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34F79C88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213545

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TEOMAR DA SILVA CARNEIRO**

OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 16/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F3FA3DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213533

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HELIO MENDES GRACIANO**

OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 21/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de maio de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA322107

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213531

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IGOR CONCEICAO RIBEIRO**

OBJETO: AUDITOR AMBIENTAL

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 09/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: TRÊS MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de maio de 2018

JARDEL CARLOS LIMA MESQUITA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5F50A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213524

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IVONILDE DE OLIVEIRA SALGADO**

OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 16/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7017188C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213540

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOAO PAULO PEREIRA DE FARIA**

OBJETO: MEDICO CLINICO GERAL (PSF)

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 14/05/2018 e término no dia 16/07/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: TREZE MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de maio de 2018

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2C8686C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213522

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOCSA BARROS VALADARES SANTOS**

OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 16/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25A2767C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213521

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROZELI JOSE DA FONSECA**

OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 03/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de maio de 2018

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:482D4A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213534

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSENILSON BARROSO OLIVEIRA**

OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 21/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de maio de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D20199F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213543

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCAS DE SOUSA COSTA**

OBJETO: PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 21/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de maio de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3198E1B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213539

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAPHAEL BRUNO SOUSA DA SILVA**

OBJETO: MEDICO CLINICO GERAL (PSF)

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 14/05/2018 e término no dia 16/07/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: TREZE MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de maio de 2018

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D73A1555

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213532

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUIS CARLOS MARTINS**

OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE VEIC.PESADOS OPE-III/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 16/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A94AA34A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213544

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SADY LUCAS DE ARAUJO**

OBJETO: MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 14/05/2018 e término no dia 16/07/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 14 de maio de 2018

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F598E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213519

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA SOLANGE PEREIRA SILVA**

OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 03/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de maio de 2018

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E5F6B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213530

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARLENE MARIA SILVA DOS SANTOS**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 15/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de maio de 2018

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9758307D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213525

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO.**

OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 16/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB870F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213541

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MAYKON CAMPOS LIMA**

OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 16/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:174A9E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213542

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ORISDALVO SILVA SANTOS**

OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 16/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: NOVECENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FE58E404

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213526

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MIRIAN LUSTOSA DOS SANTOS**

OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 16/05/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público

VALOR: DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de maio de 2018

EDILSON COELHO VALADARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:85F0A849

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 013/2018-SAAE

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do presente processo e considerando que foram cumpridas todas as etapas legais do procedimento licitatório,

R E S O L V E

ADJUDICAR o presente objeto da presente Licitação, na sessão realizada no dia 18 de Maio de 2018, nos termos abaixo descriminados, estando de acordo com a legislação vigente, bem como atendeu as necessidades do SAAE, conforme descrições:

LICITANTE**: CONSTRUPOÇOS BRASIL PERF. DE POÇOS DE ÁGUA LTDA, CNPJ 03.669.189/0001-06;**
LICITAÇÃO**: TOMA DE PREÇOS N.° 01/2018**
DATA DA SESSÃO**: 18 de Maio de 2018**
PROCESSO LICITATÓRIO**: 013/2018 - SAAE**
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS NO TOCANTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA.**
LOTE ADJUDICADO**: LOTE ÚNICO**
VALOR: **R$ 785.043,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil e quarenta e três reais), Valor global.**

ADJUDICO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a presente apuração, determinando ao vencedor (ou vencedores), por artigo nas condições indicadas, passando tal processo ao Diretor Geral do Serviço Autônomo de Aguar e Esgoto de Canaã dos Carajés-PA, para que possa homologar a presente licitação.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE-, Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de Maio de 2018.

RAFAEL ALMEIDA DINIZ
Presidente da Comissão Delicitação
PORTARIA N.º 03/2018 - SAAE

Publicado por:
Rafael Almeida Diniz
Código Identificador:AF4F8E53

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 013/2018-SAAE
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018

O DIRETOR GERAL DO SAAE de Canaã de Carajás-PA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o consta do presente processo e considerando que foram cumpridas todas as etapas legais do procedimento licitatório,

RESOLVE

HOMOLOGAR o julgamento da Comissão Permanente de Licitação referente a licitação abaixo descrita, da Licitação realizada no dia 18 de Maio de 2018, de acordo com o que se segue:

LICITANTE**: CONSTRUPOÇOS BRASIL PERF. DE POÇOS DE ÁGUA LTDA, CNPJ 03.669.189/0001-06;**
LICITAÇÃO**: TOMA DE PREÇOS N.° 01/2018**
DATA DA SESSÃO**: 18 de Maio de 2018**
PROCESSO LICITATÓRIO**: 013/2018 - SAAE**
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS NO TOCANTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA.**
LOTE ADJUDICADO**: LOTE ÚNICO**
VALOR:**R$ 785.043,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil e quarenta e três reais), Valor global.**

HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, por estar de acordo com a legislação vigente, bem como atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Canaã de Carajás-PA.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de Maio de 2018.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral
Port. 616/2015

Publicado por:
Rafael Almeida Diniz
Código Identificador:0B0EFC8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 738/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Inara Gheysa dos Santos do Rosário
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 20 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Belém Ribeiro Barbosa

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:67DCFB1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **CONTRATADO**: RENATA DA SILVA OLIVEIRA, **Nº DO CONTRATO** 3103/2018 **CPF**. 004.671.652-11 OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL,** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 02/01/2018, vigência: **Onde se lê**: 30/11/2018. **Leia se**: 30/06/2018 Com Valor Salarial de 954,00. Mensal, pela Dotação orçamentaria **04.122.0002-2-014** e Fonte do Recurso **31.90.04.00.00**. Cumaru do Norte – PA, 26 de Fevereiro de 2018.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração

DECRETO-006/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A87D4A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **CONTRATADO**: NAILE FERREIRA CARVALHO, **Nº DO CONTRATO** 3107/2018 **CPF**. 932.436.852-49 OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL,** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 02/01/2018, vigência: **Onde se lê**: 30/11/2018. **Leia se**: 30/06/2018. Com Valor Salarial de 954,00. Mensal, pela Dotação orçamentaria **04.122.0002-2-014** e Fonte do Recurso **31.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 26 de Fevereiro de 2018.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração
DECRETO-006/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B5A39736

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **CONTRATADO**: JAIRA SILVA DE SOUSA, **Nº DO CONTRATO** 3099/2018 **CPF**. 056.084.933-89 OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL,** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 02/01/2018, vigência: **Onde se lê**: 30/11/2018. **Leia se**: 30/06/2018. Com Valor Salarial de 954,00. Mensal, pela Dotação orçamentaria **04.122.0002-2-014** e Fonte do Recurso **31.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 26 de Fevereiro de 2018.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração
DECRETO-006/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:00C40029

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **CONTRATADO**: MARIA LUIZA MARTINS DA SILVA, **Nº DO CONTRATO** 3106/2018 **CPF**. 006.076.212-81 OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL,** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 02/01/2018, vigência: **Onde se lê**: 30/11/2018. **Leia se**: 30/06/2018. Com Valor Salarial de 954,00. Mensal, pela Dotação orçamentaria **04.122.0002-2-014** e Fonte do Recurso **31.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 26 de Fevereiro de 2018.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração
DECRETO-006/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E57D4EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **CONTRATADO**: VILMA COSTA OLIVEIRA, **Nº DO CONTRATO** 3104/2018 **CPF**. 805.788.022-87 OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL,** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 02/01/2018, vigência: **Onde se lê**: 30/11/2018. **Leia se**: 30/06/2018. Com Valor Salarial de 954,00. Mensal, pela Dotação orçamentaria **04.122.0002-2-014** e Fonte do Recurso **31.90.04.00.00**. Cumaru do Norte – PA, 26 de Fevereiro de 2018.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração
DECRETO-006/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6086CDFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **CONTRATADO**: LINDINALVA DA SILVA, **Nº DO CONTRATO** 3105/2018 **CPF**. 685.274.702-68 OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL,** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 02/01/2018, vigência: **Onde se lê**: 30/11/2018. **Leia se**: 30/06/2018. Com Valor Salarial de 954,00. Mensal, pela Dotação orçamentaria **04.122.0002-2-014** e Fonte do Recurso **31.90.04.00.00**. Cumaru do Norte – PA, 26 de Fevereiro de 2018.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração
DECRETO-006/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ED5B6F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **CONTRATADO**: MARIA SILMA DA SILVA LIMA, **Nº DO CONTRATO** 3538/2018 **CPF**. 706.753.253-15 OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL,** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 02/05/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 954,00. Mensal, pela Dotação orçamentaria **04.122.0002-2-014** e Fonte do Recurso **31.90.04.00.00**. Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário de Administração
DECRETO-006/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:071CD38A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **CONTRATADO**: ANA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA, **Nº DO CONTRATO** 3539/2018 **CPF**. 761.881.832-00 OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL,** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 02/05/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 954,00. Mensal, pela Dotação orçamentaria

04.122.0002-2-014 e Fonte do Recurso **31.90.04.00.00**. Cumaru do Norte – PA, 28 de Maio de 2018.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração
DECRETO-006/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1D896B90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20180077

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Curionópolis
Ata de Registro de Preços 20180077
Oriunda do Pregão Nº 9/2017-006SEMAD
Parte: Município de Curionópolis - Estado do Pará
Finalidade: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis - frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), destinados a alimentação dos usuários/pacientes atendidos pelos programas/serviços das Secretarias do Município de Curionópolis - PA
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme Pregão 9/2017-006SEMAD
Esta Ata encontra-se publicada na integra no site www.curionopolis.pa.gov.br
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CURIONÓPOLISe as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD.
Empresa: M RSANDES LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 07.938.982/0001-06, estabelecida à RUA K. O, ESQUINA COM A AV. IGUAÇU, CENTRO,Eldorado dos Carajás PA, (94) 99222-7192, representada neste ato pelo Sr(a). MIRANILTON ROCHA SANDES, C.P.F. nº 967.472.771-04.
ITENS:00009,00023,00031,00033,00063,00076,00097,00098,00100
VALOR TOTAL R$ 218.467,80
Empresa: PAMPA -COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 15.591.964/0001-29, estabelecida à RUA APOSTOLO PAULO, Nº 1397, BETANIA, Parauapebas PA,(94) 99221-9829, representada neste ato pelo Sr(a). SAMUELJACOB HONORATO CANDINE, C.P.F. nº 017.765.261-63, R.G. nº 880853 SSP TO.
ITENS:00008,00010,0011,00012,00013,00014,00016,00017,00018,00019,00020,00021,00042,00044,00057,00058,00059,00064,00065,00074,00075,00080,00081,00082,00083,00084,00086,00087,00088,00089,00090,00091,00092,00093,00094,00095,00099,00101.
VALOR TOTAL R$ 393.746,27
Empresa: QUALITY COMERCIOE SERVIÇOS EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 12.735.202/0001-60, estabelecida à AV. RIO GRANDE, Nº 165, BEIRA RIO I, ParauapebasPA, representada neste ato pelo Sr(a). ROSIMAR DOS SANTOS LIMA, C.P.F. nº 931.201.762-49, R.G. nº 5598013 PC/PA.
ITENS:00024,00027,00030,00032,00038,00039,00040,00041,00046,
00047,00048,00052,00053,00054,00055,
00056,00060,00061,00062,00067,00071
VALOR TOTAL R$ 383.466,82
Empresa: J. MARTINELOCOSTA E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 07.671.935/0001-49, estabelecida à AV. G, QD 40 - LOTE 02, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). DHIOGO ADAO COSTA, C.P.F. nº 907.356.501-44, R.G. nº 4148808 DGPC GO.
ITENS:00001,00002,00003,00004,00005,0006,00007,00015,00022,00025,00026,00028,00029,0034,00035,00036,00037,00043,00045,00049,00050,00051,00066,00068,00069,00072,00073,00077,00078,00079, 00085,00096
VALOR TOTAL R$ 372.627,00

CURIONÓPOLIS-PA, 26 de Março de 2018

ROMULO BARROS FIQUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:B80A2071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXT ATA DE RP 20180145

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Curionópolis
Ata de Registro de Preços 20180145
Oriunda do Pregão Nº 9/2017-005SEMAD
Parte: Município de Curionópolis - Estado do Pará
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10) BEM COMO, AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme Pregão 9/2017-006SEMAD
Esta Ata encontra-se publicada na integra no site www.curionopolis.pa.gov.br
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CURIONÓPOLISe as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2017-005SEMAD.
Empresa: CRW COMÉRICO DE COMBUSTÍVES LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 06.038.254/0001-85, estabelecida à AVENIDA PARÁ SN QADRA ESPECIAL, LOTE 05, CENTRO, Curionópolis PA, (94) 3348-1040, representada neste ato pelo Sr(a). CARLA REGINA ANDRADE BEZERRA, C.P.F. nº815.489.582-04.
ITEM:001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,033,034,035,036,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,047,048,049,050,051,052053,054,055.
VALOR TOTAL R$ 4.011.478,19

CURIONÓPOLIS-PA, 21 de Março de 2018

ROMULO BARROS FIQUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:CE9616C7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXT CTT 20180110

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180110
ORIGEM: CARONA Nº A/2018-003SEINF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: VER PUBLICIDADE & METALURGICA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PARQUINHOS INFANTIS PARA O MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL: R$ 599.562,50 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 0801.154510026.1.020 Construção e Reforma de Praças Públicas,Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 599.562,50
VIGÊNCIA: 04 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:D1D1C6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXT CTT 20180079

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.: 20180079
ORIGEM.: CARONA Nº A/2018-006SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: LOBÃO SPORTS E COM LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DAS DIVERSAS MODALIDADES, EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO E AVALIAÇÃO FISÍCA, PREMIAÇÃO, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E MATERIAIS PARA ACOMPANHAMENTOS DE EVENTOS ESPORTIVOS.
VALOR TOTAL: R$ 220.452,31 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1401.048110037.2.036 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 220.452,31
VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:686805B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXT CTT 20180078

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180110
ORIGEM: CARONA Nº A/2018-003SEINF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: VER PUBLICIDADE & METALURGICA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PARQUINHOS INFANTIS PARA O MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL: R$ 599.562,50 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 0801.154510026.1.020 Construção e Reforma de Praças Públicas,Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 599.562,50
VIGÊNCIA: 04 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:60D8199F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20180122

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180122
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-008SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: A G 13 PRODUÇÕES E REPRESENTACOES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS LOCAIS (NOSSO SAMBA, NETINHO RABELO, VITOR FERRAZ E VITOR DUARTE).E DA BANDA ANJO AZUL, EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS/PA E DISTRITO DE SERRA PELADA.
VALOR TOTAL: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 115.000,00
VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018
DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:BE027D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20180093

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180093
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-009SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: A G 13 PRODUÇÕES E REPRESENTACOES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS LOCAIS; MAZINHO E BANDA; LÉO NUNES; NOSSO SAMBA; E PEDRO COUTINHO. EM COMEMORÇÃO A FESTA DO CAJA NO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 22.500,00
VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2018 a 31 de Maio de 2018
DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:5BF9E211

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAÓRDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU, BIÊNIO 2017-2019

Art. 1º. A Eleição do representante da sociedade civil organizada para o Conselho Municipal de Meio Ambiente - **COMMAM**, de Dom Eliseu, Pará, reger-se-á por este regimento eleitoral, conforme aprovado na Reunião ordinária no dia 24 de Maio de 2018, convocada para este fim.

§ 1º. O **endereço oficial** para publicação, esclarecimentos e recebimento de documentações relativas a este processo eleitoral, **será a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, localizado na Rua Gonçalves Dias, 781 – PDS/Centro, CEP 68.633-000, Dom Eliseu, estado do Pará.

§ 2º. O secretário Executivo do COMMAM estará presente no endereço nos horários entre **as 08:00 a 12:00 e de 14:00 às 17:00 hr de Segunda a Quinta**, enquanto durar o processo eleitoral.

Art. 2º. Poderão participar da Eleição do membro Conselho Municipal de Meio Ambiente - **COMMAM**, com direito a voz, todos os membros do COMMAM ativos.

Art. 3º. Consideram-se como princípios norteadores do Conselho Municipal de Meio Ambiente - **COMMAM** a transparência, a universalidade, a legalidade, a moralidade, a precaução, a prevenção, a impessoalidade, a publicidade, a eficiência e a cultura de paz como base da participação popular na tomada de decisões.

DOS OBJETIVOS
Art. 4º. Considera-se como objetivo geral desta **Eleição**, a escolha do representante da sociedade civil organizada concorrente à vaga deixada por outra entidade que por qualquer motivo tenha perdido seu direito ou tenha sido afastada de acordo com o Regimento deste COMMAM.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente - **COMMAM** é o órgão consultivo e deliberativo das Políticas Municipais de Meio Ambiente, que dentre outras, visa, oferecer subsídios à definição de mecanismos e medidas que permitam a utilização atual e futura dos recursos hídricos, minerais, pedológicos, florestais e faunísticos, qualidade da água, do ar e do solo, bem como assessorar o Poder Público em questões relativas ao meio ambiente.

DO CADASTRAMENTO
Art. 6º. Conforme edital próprio, respeitando o disposto neste, o cadastramento ocorrerá no período a seguir firmados e somente os participantes devidamente habilitados terão direito a ser votados.

28/05/18 a 20/06/18: Cadastramento das entidades, órgãos ou instituições que se interessarem em participar do processo eleitoral com o fim de ocupar a vaga, deverão entregar à Secretaria Executiva do COMMAM, via oficio no ato do cadastramento, os documentos necessários que comprovem que a entidade concorrente está regular.

§1º As entidades, órgãos ou instituições terão o prazo até às **12:00 hr** do dia **20/06/2018**, para enviar por escrito à Secretaria Executiva, a lista do representante titular e seu respectivo suplente.

HABILITAÇÃO
Art.7º. No dia 212 **de junho de 2018**, será publicada a lista das entidades, órgãos ou instituições concorrentes.
Parágrafo Único - Os recursos deverão ser interpostos até o dia **2.6 de Junho de 2018**, devendo os membros ativos do COMMAM julgá-los em última instância no prazo de até **24 horas.**

DA VOTAÇÃO
Art. 8º A votação dar-se-á por cédulas assinadas pelo Presidente e Secretário Executivo do COMMAM, cabendo a cada membros ativo do COMMAM votar, e o resultado será a contagem simples dos votos e será iniciada às **16h** e encerrada às **18h**, do dia **28 de Junho de 2018**, durante a realização da **reunião ordinária do COMMAM na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**
§ 1º. O Conselheiro que chegar após o horário de votação não terá direito ao voto.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS
Art. 9. Após o encerramento da votação, as cédulas serão abertas na presença dos conselheiros que estarão cumprindo o papel de fiscais, e será anunciado seus resultado imediatamente após seu término na presença dos conselheiros votantes.

§ 1º. O Secretário do **COMMAM**, de posse de todos os dados, lavrará ata com o resultado final, contendo o número de eleitores, o número de votos de cada entidade, órgão ou instituição que irão compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - **COMMAM** do Município de Dom Eliseu-PA, gestão 2017-2019.

DO MANDATO
Art. 10. Conforme Lei 315 de 18 de agosto de 2009, alterada pela lei 459/2017 o mandato dos conselheiros será de **02 (dois) anos**, podendo haver reeleição dos representantes da Sociedade Civil e recondução dos demais no caso presente será válido até ao final do mandato dos demais membros ativos.

§ 1º. As funções dos Conselheiros não serão remuneradas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 11. A Ata de Eleição deverá ser publicada no **Diário Oficial dos Municípios**, após a eleição.

Art. 12. Os casos omissos neste Regimento Eleitoral serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 14. Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu - Pará, 24 de Maio de 2018.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:55EFADE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-TP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do Abrigo Infantil para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba. **Tipo**: Menor Preço Global. **Data de Abertura**: 14/06/2018, às 9:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; **Informações**: DICOM, **e-mail**: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA.

À Comissão.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E8F332EC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018-CP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma da Escola e revitalização da arquibancada e piso, e construção da cobertura da quadra da Escola Estadual de Ens. Médio Professora Maria do Socorro Jacob, localizada na Cidade de Itaituba. **Tipo**: Menor Preço Global. **Data de Abertura**: 30/06/2018, às 9:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; **Informações**: DICOM, **e-mail**: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA.

À Comissão.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:832679BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018.
Objeto: Aquisição de uma Ambulância Tipo A Simples Remoção, Tipo furgão, original de fábrica, 0 km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 12/06/2018, as 14:30 hora local. Acesso ao edital:

www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9C5C425B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018.
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 13/06/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8A216B26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 046/2018-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 046/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.387/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 12/06/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículos destinados aos projetos desenvolvidos pela SEASPAC - Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá - Pará. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 28/05/2018,

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35B3C936

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 3.585/2018/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 3.585/2018/PMM, Pregão (SRP) PREASENCIAL Nº 022/2018-CPL/PMM, referente a contratação de serviços de impressão de formulários escolares diversos, visando atender as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Educação - SEMED , onde sagraram-se vencedoras as empresas: **CORREIO GRÁFICA e EDITORA LTDA – EPP**, CNPJ: 22.172.539/0001-60, itens: 08, 24 e 26, perfazendo o Valor Total de R$ 297.400,00; **XERFAN ROCHA E CIA LTDA,** CNPJ: 10.233.542/000168, itens: 14, 21 e 23, perfazendo o Valor Total de R$ 280.890,00 e **JC RODRIGUES e REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 08.246.337/0001-95, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 25, perfazendo o Valor Total de R$ 255.810,00, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Marabá/PA, 23/05/2018

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F878311A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 174/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 174/2018 – CPL/PMM Empresa: CORREIO GRÁFICA e EDITORA LTDA – EPP, CNPJ: 22.172.539/0001-60, itens: 08, 24 e 26, valor R$: 297.400,00; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 175/2018** – CPL/PMM, empresa: XERFAN ROCHA E CIA LTDA, CNPJ: 10.233.542/000168, itens: 14, 21 E 23; valor R$ 280.890,00; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 176/2018** – CPL/PMM, empresa: JC RODRIGUES e REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.246.337/0001-95, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 25, valor R$ 255.810,00. **PROCESSO Nº 3.585/2018/PMM, PREGÃO (SRP) Nº 022/2018-CPL/PMM – PRESENCIAL**, Vigência das Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 24/05/2018.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7166D8A8

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCCM AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2018/CPL/PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCCM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 017/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.090/2018/PMM. Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais que serão utilizados na aprendizagem assim como nas apresentações artísticas da FCCM, onde sagrou-se vencedora a empresa: F. do Carmo Souza, CNPJ Nº 23.430.538/0001-31, vencedora dos itens 01, 05, 06, 13, 18 e 25 da respectiva licitação, perfazendo o Valor Total de R$ 28.826,83 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) pelo que Homologo o resultado final. Os demais itens desta licitação restaram fracassados.

Marabá - PA. 25/05/2018

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0728FB50

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEASPAC							
Portaria nº.:	518/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	536/18	**Data:**	23/05/2018
Servidor :	Ivaninia dos Santos Souza						
Matricula:	21012	**Período:**	140 dias	**Data Inicial :**			24/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Portaria nº.:	478/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	497/18	**Data:**	14/05/2018
Servidor :	Wagno Paz Tavares						
Matricula:	29307	**Período:**	92 dias	**Data Inicial :**			11/05/2018
Portaria nº.:	510/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	529/18	**Data:**	22/05/2018
Servidor :	Gledson Magalhães Nogueira						
Matricula:	1196	**Período:**	92 Dias	**Data Inicial :**			23/05/2018
Portaria nº.:	513/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	533/18	**Data:**	22/05/2018
Servidor :	Odailza Abreu dos Santos						
Matricula:	42614	**Período:**	92 dias	**Data Inicial :**			08/05/2018
Portaria nº.:	514/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	525/18	**Data:**	21/05/2018
Servidor :	Euzilene de Castro Nascimento						
Matricula:	965	**Período:**	76 dias	**Data Inicial :**			16/04/2018
Portaria nº.:	515/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	526/18	**Data:**	21/05/2018
Servidor :	Soraya Maria Amoury Assunção						
Matricula:	1043	**Período:**	31 dias	**Data Inicial :**			19/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Portaria nº.:	496/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	511/18	**Data:**	16/05/2018
Servidor :	Maria da Silva Sampaio						
Matricula:	21009	**Período:**	15 Dias	**Data Inicial :**			11/05/2018
Portaria nº.:	497/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	512/18	**Data:**	17/05/2018
Servidor :	Gracinete da Silva Souza						
Matricula:	2487	**Período:**	52 Dias	**Data Inicial :**			10/05/2018
Portaria nº.:	498/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	513/18	**Data:**	17/05/2018
Servidor :	Maria de Fatima Mendes de Oliveira						
Matricula:	7409	**Período:**	15 dias	**Data Inicial :**			11/05/2018
Portaria nº:	499/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	514/18	**Data:**	17/05/2018
Servidor :	Elma Oliveira Pereira Ramos						
Matricula:	31132	**Período:**	31 dias	**Data Inicial :**			06/05/2018
Portaria nº.:	500/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	515/18	**Data:**	17/05/2018
Servidor :	Ilsa Batista de Oliveira						
Matricula:	7477	**Período:**	15 dias	**Data Inicial :**			10/05/2018
Portaria nº.:	501/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	516/18	**Data:**	17/05/2018
Servidor :	Maria Elida Rodrigues de Oliveira						
Matricula:	9289	**Período:**	30 dias	**Data Inicial :**			28/04/2018
Portaria nº.:	502/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	518/18	**Data:**	17/05/2018
Servidor :	Edileni Guimarães Lopes						
Matricula:	32450	**Período:**	15 dias	**Data Inicial :**			16/05/2018
Portaria nº.:	503/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	521/18	**Data:**	18/05/2018
Servidor :	Marinalva Pereira de Sousa						
Matricula:	10226	**Período:**	77 dias	**Data Inicial :**			18/05/2018
Portaria nº.:	504/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	520/18	**Data:**	18/05/2018
Servidor :	Eulinda Alves dos Santos						
Matricula:	2008	**Período:**	168 dias	**Data Inicial :**			12/05/2018
Portaria nº.:	505/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	522/18	**Data:**	18/05/2018
Servidor :	Rosimeire Nascimento Silva						
Matricula:	32447	**Período:**	44 dias	**Data Inicial :**			23/05/2018
Portaria nº.:	506/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	523/18	**Data:**	18/05/2018
Servidor :	Francisca Coelho da Silva						
Matricula:	32446	**Período:**	10 dias	**Data Inicial :**			17/05/2018
Portaria nº.:	507/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	524/18	**Data:**	21/05/2018
Servidor :	Elizabeth Campelo da Silva						
Matricula:	2235	**Período:**	41 Dias	**Data Inicial :**			21/05/2018
Portaria nº.:	508/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	528/18	**Data:**	22/05/2018
Servidor :	Francisca Regiana da Silva						
Matricula:	39969	**Período:**	17 Dias	**Data Inicial :**			23/05/2018
Portaria nº.:	509/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	531/18	**Data:**	22/05/2018
Servidor :	Maria do Socorro Rodrigues						
Matricula:	2652	**Período:**	7 dias	**Data Inicial :**			05/05/2018
Portaria nº.:	511/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	530/18	**Data:**	22/05/2018
Servidor :	Catiane da Silva Abreu						
Matricula:	13994	**Período:**	25 dias	**Data Inicial :**			22/05/2018
Portaria nº:	512/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	532/18	**Data:**	22/05/2018
Servidor :	Maria Gomes Pereira						
Matricula:	33798	**Período:**	92 dias	**Data Inicial :**			19/05/2018
Portaria nº.:	516/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	534/18	**Data:**	23/05/2018
Servidor :	Jose Margilan do Nascimento de Lima						
Matricula:	33429	**Período:**	35 dias	**Data Inicial :**			14/05/2018
Portaria nº.:	517/18	**Data:**	23/05/2018	**Laudo nº**	535/18	**Data:**	23/05/2018
Servidor :	Alzira de Sousa Pinto						
Matricula	1675	**Período:**	18 dias	**Data Inicial :**			19/05/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC5CAB8E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEASPAC							
Portaria nº.:	469/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	489/18	**Data:**	11/05/2018
Servidor :	Lucirene Coelho de Sousa						
Matricula:	14121	**Período:**	31 dias	**Data Inicial :**			09/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Portaria nº.:	476/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	493/18	**Data:**	04/05/2018
Servidor :	Eliane da Conceição Carvalho Marques						
Matricula:	225	**Período:**	31 dias	**Data Inicial :**			01/05/2018
Portaria nº.:	477/18	**Data:**	01/05/2018	**Laudo nº**	496/18	**Data:**	14/05/2018
Servidor :	Maria Teresinha Pinheiro						
Matricula:	485	**Período:**	91 Dias	**Data Inicial :**			01/05/2018
Portaria nº.:	480/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	499/18	**Data:**	22/05/2018
Servidor :	Solange Freire da Silva						
Matricula:	350	**Período:**	77 dias	**Data Inicial :**			25/05/2018
Portaria nº.:	487/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	507/18	**Data:**	16/05/2018
Servidor :	Gleycianne Lima Barata Aguiar						
Matricula:	32652	**Período:**	31 dias	**Data Inicial :**			07/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Portaria nº.:	464/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	470/18	**Data:**	08/05/2018
Servidor :	Adelmir Rodrigues Ferreira						
Matricula:	12024	**Período:**	64 Dias	**Data Inicial :**			28/04/2018
Portaria nº.:	465/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	482/18	**Data:**	10/05/2018
Servidor :	Vanuza Campos Tamandare						
Matricula:	29040	**Período:**	91 Dias	**Data Inicial :**			01/05/2018

Portaria nº.:	466/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	483/18	**Data:**	27/04/2018
Servidor :	Marilene Cavalcante						
Matricula:	7441	**Período:**	15 dias		**Data Inicial :**		27/04/2018
Portaria nº.:	467/18	**Data:**	04/05/2018	**Laudo nº**	467/18	**Data:**	10/05/2018
Servidor :	Francisca da Conceição de Lima						
Matricula:	1675	**Período:**	15 dias		**Data Inicial :**		04/05/2018
Portaria nº:	468/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	488/18	**Data:**	11/05/2018
Servidor :	Sandra Sobreira Natal Carneiro						
Matricula:	36107	**Período:**	30 dias		**Data Inicial :**		01/05/2018
Portaria nº.:	470/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	482/18	**Data:**	11/05/2018
Servidor :	Delzuita Lopes						
Matricula:	29183	**Período:**	15 dias		**Data Inicial :**		04/05/2018
Portaria nº.:	471/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	490/18	**Data:**	03/05/2018
Servidor :	Maria Celia Milhomem da Silva						
Matricula:	3047	**Período:**	15 dias		**Data Inicial :**		03/05/2018
Portaria nº.:	473/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	487/18	**Data:**	11/05/2018
Servidor :	Maria Ivanilda Valente Viana						
Matricula:	2066	**Período:**	15 dias		**Data Inicial :**		08/05/2018
Portaria nº.:	474/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	486/18	**Data:**	10/05/2018
Servidor :	Maria Jureide Dias Carneiro						
Matricula:	8495	**Período:**	52 dias		**Data Inicial :**		10/05/2018
Portaria nº.:	475/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	474/18	**Data:**	06/05/2018
Servidor :	Geralda Maria Leite						
Matricula:	6042	**Período:**	59 dias		**Data Inicial :**		06/05/2018
Portaria nº.:	479/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	498/18	**Data:**	08/05/2018
Servidor :	Francisca Orlandi de Souza						
Matricula:	2992	**Período:**	76 dias		**Data Inicial :**		08/05/2018
Portaria nº.:	481/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	500/18	**Data:**	15/05/2018
Servidor :	Elizanete da Silva Oliveira						
Matricula:	13745	**Período:**	183 dias		**Data Inicial :**		01/05/2018
Portaria nº.:	482/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	501/18	**Data:**	09/05/2018
Servidor :	Reginaldo Rodrigues dos Santos						
Matricula:	9149	**Período:**	15 Dias		**Data Inicial :**		09/05/2018
Portaria nº.:	483/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	502/18	**Data:**	15/05/2018
Servidor :	Iracilda Dias da Conceição						
Matricula:	10311	**Período:**	68 Dias		**Data Inicial :**		24/04/2018
Portaria nº.:	484/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	504/18	**Data:**	15/05/2018
Servidor :	Aldecidio Moreira da Silva						
Matricula:	2553	**Período:**	57 dias		**Data Inicial :**		15/05/2018
Portaria nº.:	485/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	505/18	**Data:**	16/05/2018
Servidor :	Francisca Raimunda Pedroza						
Matricula:	9275	**Período:**	31 dias		**Data Inicial :**		05/05/2018
Portaria nº:	486/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	506/18	**Data:**	16/05/2018
Servidor :	Maxsuellen Nascimento Silva						
Matricula:	17221	**Período:**	15 dias		**Data Inicial :**		17/05/2018
Portaria nº.:	488/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	509/18	**Data:**	16/05/2018
Servidor :	Andrea Silva Nogueira						
Matricula:	12112	**Período:**	45 dias		**Data Inicial :**		15/05/2018
Portaria nº.:	489/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	510/18	**Data:**	16/05
Servidor :	Eurlene Alves Carvalho Barreto Silva						
Matricula	16576	**Período:**	32 dias		**Data Inicial :**		12/05/2018
Portaria nº.:	472/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	491/18	**Data:**	11/05/2018
Servidor :	Elineis Tavares Lima						
Matricula:	6321	**Período:**	15 dias		**Data Inicial :**		09/05/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3AE5FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018- CEL/PMM

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018- CEL/PMM
Homologação do Processo n° 3561/2018-PMM. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº053/2017 - CPL/PMM referente ao Fornecimento de Refeição Pronta Tipo Marmitex, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marabá. **Fornecedora do serviço a empresa:** SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 26.773.597/0001-09. **Origem do recurso: Erário Municipal – Dotação Orçamentária**: Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. **Valor:** R$ 141.766,20 (cento e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 28 de maio de 2018.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75370C72

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO 022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2018, INFORMA QUE EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DA CANDIDATA CONVOCADADA EM 25/05/18, NA POSIÇÃO 05 PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DA CANDIDATA CONVOCADA, NA POSIÇÃO 09 PARA O CARGO DE VISITADORES, ESTÁ CONVOCANDO NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO DE 2018, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: VISITADORES

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	OBS.
11	JESSICA SILVA SANTOS	8.0	CADASTRO RESERVA

CARGO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	OBS.
6	ALONSO RIBEIRO DE CASTRO	7,5	CADASTRO RESERVA

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (POLICIA FEDERAL E CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
COREN (PARA O CARGO DE TÉC. DE ENFERMAGEM)

Marabá, 28 de Maio de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC6A37A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 481/2018-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 481/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **MIRIAM VASCONCELOS SOUSA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM REGULAÇÃO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **08 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.584,16** (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavo).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF4F9A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 487/2018-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 487/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **JOÃO LUCAS ROCHA GONÇALVES**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PASTOR JONATA MORAES CAVALCANTE DA VILA SORORÓ - ZONA RURAL,** da Secretaria de Saúde, neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **12 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Recurso Programa Saúde da Família - PSF– dotação orçamentária 20.12.014.1030100822.052/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nivel superior mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade , perfazendo um valor total bruto de **R$ 7.420,55** (Sete Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E43A7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 492/2018-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 492/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **MOHAMMED DAMASCENO GUIMARÃES**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime **de PLANTÃO,** a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **01 de maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O Contratante pagará ao médico plantonista o valor de **R$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), por plantão de 12 (doze)horas trabalhadas, e ou, o valor de **R$ 600,00** (seiscentos reais), por plantão de 06(seis)horas trabalhadas ou sobreaviso de 12 (doze) horas, no valor de **R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1F6296F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 493/2018-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 493/2018-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **DANILO COSTA SANTANA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime **de PLANTÃO,** a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **01 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O Contratante pagará ao médico plantonista o valor de **R$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), por plantão de 12 (doze)horas trabalhadas, e ou, o valor de **R$ 600,00** (seiscentos reais), por plantão de 06(seis)horas trabalhadas ou sobreaviso de 12 (doze) horas, no valor de **R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E434827E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 494/2018-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 494/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **DANILLO ALVES CAVALCANTE**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA (Zona Urbana), aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **10 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.538,83** (Hum mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 2.308,24** (Dois Mil e Trezentos e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavo).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6BE92B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 495/2018-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 495/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **JOSÉ LÚCIO DA SILVA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA (Zona Urbana), aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **10 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.538,83** (Hum mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 2.308,24** (Dois Mil e Trezentos e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavo).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B00B6A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 496/2018-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 496/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **JUSCELINO TRINDADE SILVA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Municipal** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **10 de Maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.689,77** (Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavo).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2284DF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 497/2018-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 497/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **ELIANE LOPES DA SILVA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Municipal** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **11 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar

(Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.689,77** (Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavo).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9AA1DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 498/2018-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 498/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **ALAN CARLOS DA SILVA GOMES**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA (Zona Urbana), aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **SAMU-192** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **14 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.538,83** (Hum mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 2.308,24** (Dois Mil e Trezentos e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavo).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99C48345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 500/2018-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 500/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA DE MATOS**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Municipal** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **14 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.689,77** (Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavo).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B2CD777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 503/2018-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 503/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **THAYS NATÁLIA BORGES DA SILVA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através de Análise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA CAPISTRANO DE ABREU** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **21 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atençao Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE56590C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 504/2018-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 504/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **PABLLYA BARBOSA PEREIRA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através de Análise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA UNIÃO-ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **21 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atençao Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFDF8298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 505/2018-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 505/2018-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **ANA CLAUDIA FONSECA DE JESUS**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através de Análise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA TRÊS PODERES - ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **21 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atençao Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B5852E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 506/2018-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 506/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **ANGÉLICA QUIRINO DA SILVA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através de Análise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA TRÊS PODERES - ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **21 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atençao Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AF61D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 507/2018-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 507/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **LUZIA ELIOTÉRIO GONÇALVES**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através de Análise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA SANTA FÉ - ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **21 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atençao Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6523308C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 510/2018-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 510/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **DINAIANY LIMA DO NASCIMENTO**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, aprovado através de Análise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA CAPISTRANO DE ABREU - ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **21 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 954,00** (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) , mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.049,40** (Hum Mil e Quarenta e nove Reais e Quarenta Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF8B033F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 511/2018-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 511/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **ROMÁRIO VIEIRA DOS SANTOS**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA, aprovado através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **Zona Rural - Posto de Saúde da Vila Três Poderes** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **21 de maio de 2018 vigorando até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.578 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.538,83** (Hum mil Quinhentos e trinta e oito Reais e Oitenta e Três Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.697,21** (Hum Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Um Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B151408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS E D I T A L D E C I T A Ç Ã O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **GLEICIMAR MARQUES LIMA**, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem (Zona Urbana), matrícula nº. 10751, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que foi instaurado, pela Portaria Nº 706/2018-GP, publicada em 25 de abril de 2018, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário **nº 3.446/2014,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) consecutivos, no período de 02 de dezembro de 2013 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada estiver se ocultando, ou sendo ocultado, em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso I da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 16 de maio de 2018

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Disciplinar
Portaria nº 706/2018–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19FB1966

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 014/2018-CEL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 014/2018-CEL/PMM - PRESENCIAL, Processo n° 4497/2018-PMM**, a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E ACETILENO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 10.243.376/0001-80**, Vencedora: R$ **37.949,76**. Assinatura: em 23/05/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E58FCC4E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 013/2018-CEL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 013/2018-CEL/PMM - PRESENCIAL, Processo n° 4473/2018-PMM**, a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **OURO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 10.688.964/0001-28**, Vencedora: R$ **68.200,00**. Assinatura: em 22/05/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas –

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D8014E7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 93/2018 - FMS/PMM. ADESÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 095/2018 CPL/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2017 - CPL/PMM.

Contrato n° 93/2018 - FMS/PMM. Adesão da Ata de Registros de Preços nº 095/2018 CPL/PMM. Pregão Eletrônico nº 094/2017 - CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o fundo municipal de saúde de Marabá. Empresa: **DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: N° 03.602.727/0001-37, Valor: R$ 402.972,50 (Quatrocentos e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Origem do Recurso: **1030100822-051 –** PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. **1030200842-062 –** ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 25/05/2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:517FBCDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Medicilândia**, CNPJ:** 34.593.525/0001-08; **DISTRATADA: THAÍS MEIRELLE**

AMARAL DE ALMEIDA, brasileira, portadora da carteira de identidade RG. 7.856.068 PC/PA e do CPF: 039.598.342-84, a distratada exercia a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Agricultura, com remuneração mensal de R$: 1.072,51,(Um mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos). DISTRATADA A PARTIR DO DIA 20 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:0063ED5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180237

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES EIRELI

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 128.526,50 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 128.526,50

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180242

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: J. A. MACHADO - ME

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 52.078,35 (cinquenta e dois mil, setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 52.078,35

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:BFC26BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180238

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES EIRELI

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 126.509,14 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e nove reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 18.313,41, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.132,72, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.232,20, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.654,18, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.800,68, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 50.375,95

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180243

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J. A. MACHADO - ME

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 135.616,02 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.842,13, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 33.017,46, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.642,31, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.502,35, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.327,07, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 56.284,70

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:92433901

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180239

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES EIRELI

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 184.238,63 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 184.238,63

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180240

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES EIRELI

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 280.556,70 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 201.338,40, Exercício 2018 Atividade 0915.123610401.2.032 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 79.218,30

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180244

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: J. A. MACHADO - ME

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 40.190,05 (quarenta mil, cento e noventa reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 40.190,05

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180245

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J. A. MACHADO - ME

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 64.334,55 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 44.880,55, Exercício 2018 Atividade 0915.123610401.2.032 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.454,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:F3509054

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor LEVI DE OLIVEIRA SÁ, portador do CPF: 011.605.772-69 e RG: 6504366 2ª VIA PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Um,14 km 70 Agrovila MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Técnico de Enfermagem lotado na Unidade Mista de Saúde valor mensal R$ 1.351,98 (Um mil e trezentos e cinquenta e um

reais e noventa e oito centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 040/2018, data da assinatura do contrato: 02 de maio de 2018, vigência: 02 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora ELISÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA FONSECA portadora do CPF: 023.611.952-40 e RG: 7114957 1ª VIA PC/PA, residente e domiciliada na Rua Independência, s/n Bairro: Cacoal MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Recepcionista lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 041/2018, data da assinatura do contrato: 18 de maio de 2018, vigência: 18 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:50095ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180241

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES EIRELI

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 44.964,57 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.141,58, Exercício 2018 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.400,85, Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.044 Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.248,80, Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.827,12, Exercício 2018 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.667,16, Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.046 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.679,06

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180246

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. A. MACHADO - ME

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 11.840,46 (onze mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.143,00, Exercício 2018 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.197,97, Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.044 Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.115,20, Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 341,34, Exercício 2018 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 607,95, Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.046 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 435,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:2B56B7D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 033/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,
Considerando a convocação de Assembleia Geral de Cotistas, promovida pela administradora GRADUAL CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A, localizada à Avenida Juscelino Kubitschek,1.099, Cidade e Estado de São Paulo, a ser realizado no dia 30 de maio de 2018, às 9h00 (nove horas); no qual o Instituto é um dos cotistas do Fundo **LME REC MULTISETORIAL IPCA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS;**
Considerando a convocação de Assembleia Geral de Cotistas, promovida pela administradora GRADUAL CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A, localizada à Avenida Juscelino Kubitschek,1.099, Cidade e Estado de São Paulo, a ser realizado no dia 01 de junho de 2018, às 11h00 (onze horas); no qual o Instituto é um dos cotistas do Fundo **LME REC IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA ;**
Considerando que o Comitê de Investimentos do Fundo Financeiro Previdenciário do IPMMA**,** decidiu pela participação do Instituto de Previdência do Município nas Assembleias;
Considerando que a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre necessita viajar até a cidade de São Paulo, para representar o IPMMA nas Assembleias Geral de Cotistas,

promovida pela administradora GRADUAL CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A;
Considerando o deslocamento do servidor que será fora da sede do Município, e as diárias são concedidas por dia de afastamento, incluindo-se a partida no dia 28/05/2018 e a chegada no dia 01/06/2018;
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar a senhora **CLEONICE MENDES DA SILVA** - Presidente do Instituto de Previdência de Monte Alegre, portadora do CPF: 472.861.642-87, titular da Conta Bancária n° 88.300.134-9, Agência n° 0949-0 (Banco do Brasil S/A), o pagamento de 05 (cinco) diária no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal 312/2017 de 06 de junho de 2017.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-PA, em 28 de maio de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2018

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E4C2BC2B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 034/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,
Considerando a convocação de Assembleia Geral de Cotistas, promovida pela administradora GRADUAL CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A, localizada à Avenida Juscelino Kubitschek,1.099, Cidade e Estado de São Paulo, a ser realizado no dia 30 de maio de 2018, às 9h00 (nove horas); no qual o Instituto é um dos cotistas do Fundo **LME REC MULTISETORIAL IPCA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS;**
Considerando a convocação de Assembleia Geral de Cotistas, promovida pela administradora GRADUAL CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A, localizada à Avenida Juscelino Kubitschek,1.099, Cidade e Estado de São Paulo, a ser realizado no dia 01 de junho de 2018, às 11h00 (onze horas); no qual o Instituto é um dos cotistas do Fundo **LME REC IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA ;**
Considerando que a Senhora ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA, membro do Comitê de Investimentos do Fundo Financeiro Previdenciário do IPMMA, nomeada através do Decreto nº 516/2017, foi indicada entre os membros do COMIN a participar das Assembleias Geral de Cotistas, a necessita viajar até a cidade de São Paulo;
Considerando o deslocamento do servidor que será fora da sede do Município, e as diárias são concedidas por dia de afastamento, incluindo-se a partida no dia 28/05/2018 e a chegada no dia 01/06/2018;
RESOLVE:
Autorizar à senhora ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA – Servidora efetiva e membro do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência, portadora do CPF: nº 944.312.212-04, titular da Conta Bancária n° 20.984-8, Agência n° 0949-0 (Banco do Brasil S/A), o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal 312/2017 de 06 de junho de 2017.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, em 28 de maio de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2018

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CE2B4E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 276 DE 28 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 276
DE 28 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, o senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 153 da lei Municipal n° 4.080, de 29 de janeiro de 1993 e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n° 187, de 24 de abril de 2018, como também o teor do ofício n° 026/2018-SETRINS, de 26 de abril de 2018 para apurar os fatos tratados no Processo Administrativo n° 129/2018-setrins;
CONSIDERANDO, a necessidade de dar-se procedimentos de apuração dos fatos lançados no processo administrativo n° 129/2018-SETRINS;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo do afastamento nos termos estabelecido na Portaria Nº 199/2018 de 24 de abril de 2018, da servidora ALESSANDRA DE JESUS ARAÚJO matrícula funcional nº 007815-8, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre PA, em 28 de Maio de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2E8A07BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 277 DE 28 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 277 DE 28 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 156 e ss. da Lei Municipal nº 4.080/93.
CONSIDERANDO que é obrigação da Autoridade Pública ao tomar ciência de irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, através de processo administrativo, por meios sumários ou mediante inquérito administrativo;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.080/93 denomina inquérito administrativo, o processo administrativo disciplinar, para o fim de apuração de existência de irregularidades no serviço público, da veracidade de fatos e colhimento de elementos com objetivo de levantar a autoria e materialidade de transgressão disciplinar em tese, cometidas por servidores públicos estáveis e efetivos (art. 41, § 1º da CR), em caráter sigiloso, possibilitando o contraditório e a ampla defesa ao(s) indiciado(s);
CONSIDERANDO que o art. 159 da mesma lei que o inquérito administrativo deve preceder as penas de suspensão, destituição de função, demissão a bem do serviço público e cassação de aposentadoria;
CONSIDERANDO a necessidade de serem devidamente apuradas a autoria e a materialidade de transgressão disciplinar supostamente cometida pela servidora **IRISLENE RODRIGUES DOS SANTOS**, Mat. 012265-3, que ocupa o cargo de Professora, lotada na EMEF

Monte das Oliveiras – Comunidade Setor-04 da PA 254, relatadas em documento protocolado pelos moradores desta Comunidade;
CONSIDERANDO a mencionada servidora foi devidamente notificada a manifestar-se sobre o documento, tendo apresentado manifestação escrita;
RESOLVE
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), na modalidade Inquérito Administrativo, para o fim de apurar irregularidade bem como apurar a autoria e materialidade de transgressão disciplinar em tese, capituladas nos arts. 144, II, III, IX e XII todos da Lei Municipal nº 4.080/93, supostamente cometida pela servidora efetiva **IRISLENE RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº 012265-3, reladas em documento assinado e protocolado por moradores da Comunidade Setor 04 da PA-254;
Art. 2º. Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 477, de 26 de outubro de 2017, regularmente publicada no Diário Oficial da FAMEP, no dia 27 de outubro de 2017, edição nº. 1.827, para investigar as irregularidades e as transgressões disciplinares em tese, relatadas no documento mencionado no item anterior, pelo período indicado em lei;
Art. 3º. A Comissão Processante ora instituída deverá apresentar relatório circunstanciado final de apuração, remetendo o processo ao Prefeito Municipal, para decisão final, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis em conformidade com o art. 163, caput, da Lei Municipal 4.080/93;
Art. 4º. Afastar preventivamente a servidora supra mencionada pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado até 90 (noventa) dias, nos termos do que dispõe o art. 153 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.080/1993, devendo a mesma durante a suspensão preventiva cumprir horário na escola EMEF do KM 11 da PA 254.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Monte Alegre-PA, 28 de maio de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA).

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B1BB542

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 079/2018 - COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS

Nomeia a Comissão de Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável de Ativos, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens no Município de Nova Ipixuna, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADODO PARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna,

CONSIDERANDO o DECRETO 579 de 30 de outubro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS NO MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, os seguintes servidores abaixo relacionados:

JHONATAS CANDEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador de RG n° 4947053 – SSP/PA e CPF: n° 880.677.692-49, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, sendo responsável por AVALIAR, DAR BAIXA E TOMBAR

GENIVAL ALVES TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, portador de RG n° 3235384– SSP/PA e CPF: 769.701.672-91, residente e domiciliado na cidade de Nova Ipixuna, PA, sendo responsável por AVALIAR, TOMBAR E DAR BAIXA.

THIAGO AGUIAR SANTOS**,** brasileiro, portador do RG nº 6168499-SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob nº 006.208.082-25, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, sendo responsável por AVALIAR, TOMBAR;

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, portador de RG n° 7108638 SSP/PA e CPF: n° 701.156.402-07, residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna, sendo responsável por AVALIAR E TOMBAR;

EDIVAN MENDES LIMA**,** brasileiro, portador do RG nº 1685787-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 296.558.702-00, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, sendo responsável por AVALIAR E TOMBAR;

JOBERTH SOUZA COVRE, brasileiro, solteiro, portador de RG n° 426900 SSP/PA e CPF: n° 726.481.712-15, residente e domiciliado no município de Bom Jesus do Tocantins, sendo responsável como CONTADOR;

ELTON DAS CHAGAS COSTA, brasileiro, titular da carteira de identidade nº 4377301 – SSP/PA e do CPF. nº 839.682.022-87 residente e domiciliado na cidade de Marabá, PA, sendo responsável como ENGENHEIRO CIVIL;

ABILIO MARTINS DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 3239503 - SSP/PA e CPF: 693.756.232-20, residente e domiciliado na cidade de Nova Ipixuna, PA, sendo responsável por AVALIAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 25 de maio de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal do Município de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7BB32755

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECUPERAÇÃO, BOMBAS INJETORAS, RETIFICA DE MOTORES E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, DA FROTA OFICIAL DA LINHA LEVE E PESADA. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 11/06/2018 ás 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:63DC5C23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, TINTAS, FERRAMENTAS E OUTROS. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 13/06/2018 ás 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:F08DAE81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 14/06/2018 ás 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:39976C8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, MUNICIPAL E ESTADUAL. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 14/06/2018 ás 10:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:C7DD44BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-018

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-018
O Fundo Municipal de Educação torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-018** Realizado no dia 16/05/2018 sendo a empresa vencedora de todos os itens: Galeria 31 Comércio e Serviços Ltda-EPP, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação no dia 18 de Maio de 2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AD8BACF7

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-018

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-018
Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais pedagógicos, materiais de limpeza e higiene pessoal e processamento de dados, para o desenvolvimento do PROGRAMA BRASIL CARINHOSO E PDDE, para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento – PA. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2018016.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9F0EBCE4

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-019

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-019
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-019** Realizado no dia 17/05/2018 sendo a empresa vencedora de todos os lotes: Autovel Peças e Serviços Ltda-Me, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 21 de Maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3A8E50B9

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-019

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-019
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Manutenção em veículos em geral para atender o Prédio da Prefeitura, Fundos e demais Secretarias do Município de Novo Repartimento. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2018017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A559BB3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001-1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0399 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018 -003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0399 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003-
Contratante: Fundo Municipal das dos Direitos das Crianças e Adolescentes, CNPJ nº 09.555.115/0001-17.

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0399DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,80	R$ 4,90
DIESEL COMUM	R$ 3,80	R$ 4,10
DIESEL S10	R$ 3,88	R$ 4,18

Data da Assinatura: 25/05/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

JANE CHELÂNGELA FERREIRA SANTANA.
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:34EB383E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001-1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0151 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018 -003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0151 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 09.555.110/0001-94.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0151,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,80	R$ 4,90
DIESEL COMUM	R$ 3,80	R$ 4,10
DIESEL S10	R$ 3,88	R$ 4,18

Data da Assinatura: 25/05/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

GEOVANI SILVA SOUSA
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A8368DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001-1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0152 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018 -003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0152 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.
Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente – CNPJ nº 16.738.561/0001-22.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0152,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,80	R$ 4,90
DIESEL COMUM	R$ 3,80	R$ 4,10
DIESEL S10	R$ 3,88	R$ 4,18

Data da Assinatura: 25/05/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCIO SILVA BICALHO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1119B780

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001-1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0153 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018 -003-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0153 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003-
Contratante: Procuradoria Geral do Município – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0153,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,80	R$ 4,90
DIESEL COMUM	R$ 3,80	R$ 4,10
DIESEL S10	R$ 3,88	R$ 4,18

Data da Assinatura: 25/05/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2F75FFCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001-1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0154 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018 -003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0154 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003-
Contratante: Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.

Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0154,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,80	R$ 4,90
DIESEL COMUM	R$ 3,80	R$ 4,10
DIESEL S10	R$ 3,88	R$ 4,18

Data da Assinatura: 25/05/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:74EB88E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001-1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0158 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018 -003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0158 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003-
Contratante: Secretaria Municipal da Pesca – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0158,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,80	R$ 4,90
DIESEL COMUM	R$ 3,80	R$ 4,10
DIESEL S10	R$ 3,88	R$ 4,18

Data da Assinatura: 25/05/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:97638F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001-1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0159 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018 -003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0159 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003-
Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0159,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,80	R$ 4,90
DIESEL COMUM	R$ 3,80	R$ 4,10
DIESEL S10	R$ 3,88	R$ 4,18

Data da Assinatura: 25/05/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:306A7B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001-1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0160 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018 -003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0160 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003
Contratante: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0160,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,80	R$ 4,90
DIESEL COMUM	R$ 3,80	R$ 4,10
DIESEL S10	R$ 3,88	R$ 4,18

Data da Assinatura: 25/05/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4AC1DBE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001-1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0161 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018 -003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0161 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.
Contratante: Gabinete do Prefeito Municipal – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.

Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0161,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,80	R$ 4,90
DIESEL COMUM	R$ 3,80	R$ 4,10
DIESEL S10	R$ 3,88	R$ 4,18

Data da Assinatura: 25/05/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0F12D25B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001-1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0162 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018 -003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0162 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.
Contratante: Secretaria Municipal de Fazenda – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0162,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,80	R$ 4,90
DIESEL COMUM	R$ 3,80	R$ 4,10
DIESEL S10	R$ 3,88	R$ 4,18

Data da Assinatura: 25/05/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DF4ED006

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001-1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0163 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018 -003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0163 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0163,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,80	R$ 4,90
DIESEL COMUM	R$ 3,80	R$ 4,10
DIESEL S10	R$ 3,88	R$ 4,18

Data da Assinatura: 25/05/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1AA396EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001-1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0165 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018 -003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0165 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003-
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0165DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,80	R$ 4,90
DIESEL COMUM	R$ 3,80	R$ 4,10
DIESEL S10	R$ 3,88	R$ 4,18

Data da Assinatura: 25/05/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

JANE CHELÂNGELA FERREIRA SANTANA.
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D6EAE673

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001-1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0175 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018 -003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0175 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.
Contratante: FUNDEB – CNPJ nº 09.555.113/0001-28.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.

Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0175,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,80	R$ 4,90
DIESEL COMUM	R$ 3,80	R$ 4,10
DIESEL S10	R$ 3,88	R$ 4,18

Data da Assinatura: 25/05/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3834EB9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001-1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0176 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018 -003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0176 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – CNPJ nº 09.555.113/0001-28.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0176,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,80	R$ 4,90
DIESEL COMUM	R$ 3,80	R$ 4,10
DIESEL S10	R$ 3,88	R$ 4,18

Data da Assinatura: 25/05/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B046937A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001-1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0592 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018 -003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0592 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.
Contratante: FUNDEB – CNPJ nº 09.555.113/0001-28.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0592,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,80	R$ 4,90
DIESEL COMUM	R$ 3,80	R$ 4,10
DIESEL S10	R$ 3,88	R$ 4,18

Data da Assinatura: 25/05/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8C0E9040

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001-1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0593 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018 -003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0593 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.
Contratante: Fundo Municipal da Educação – CNPJ nº 09.555.113/0001-28.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0593,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,80	R$ 4,90
DIESEL COMUM	R$ 3,80	R$ 4,10
DIESEL S10	R$ 3,88	R$ 4,18

Data da Assinatura: 25/05/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2B110369

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 017-PMO/2018

No dia **25/05/2018** foi adjudicado e no dia **28/05/2018** foi homologado o **CONVITE nº 017-PMO/2018. Objeto**: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de forro, cobertura, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura de portas e janelas - unidades escolares da zona urbana. **Empresa vencedora**: **A. PANTOJA SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor de **R$ 149.267,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais)**. Recursos Federais.

Oriximiná-PA, 25 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:B771E68F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 017-PMO/2018

Origem: **CONVITE Nº 017–PMO/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Contrato nº 152/2018.** Contratada: **A. PANTOJA SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor de **R$ 149.267,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais). Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de forro, cobertura, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura de portas e janelas - unidades escolares da zona urbana. **Vigência:** 28 de maio de 2018 a 28 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 28 de maio de 2018.

Oriximiná-PA, 28 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:C9A534F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018-PMON**

Dispensa de Licitação/PMON; Processo nº. 053/2018. **Objeto**: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO CAMPINHO NA EXTENSÂO TOTAL DE 99 km; ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA; EM CARÁTER EMERGENCIAL. Fund. legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Total: R$ 417.000,00 (Quatrocentos e Dezessete Mil Reais). O pagamento destes serviços serão através do Convênio de Contrato de nº 019/2018 e Processo nº 2018/165452, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 333617 em 15 de Maio de 2018, pag. 56. Pela Secretaria de Transporte do Estado.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:57BF5504

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018-PMON
Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PMON. **Contratado: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;** inscrita no CNPJ sob o nº 07.329.932/0001-21. **Objeto:** RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO CAMPINHO NA EXTENSÃO TOTAL DE 99 km, ZONA RURAL DE OURILÂNDIA-PA. Valor Total: R$ 417.000,00 (Quatrocentos e Dezessete Mil Reais). O pagamento destes serviços serão através do Convênio de Contrato de nº 019/2018 e Processo nº 2018/165452, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 333617 em 15 de Maio de 2018, pag. 56. Pela Secretaria de Transporte do Estado. **Vigência:** 31/12/218.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:DF75D436

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018-SMS

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA; Contratado: HOSPITAL SANTA LÚCIA-LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.127.104/0001-76. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS HOSPITALARES PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, EM CÁRATER COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA. Valor total: R$ 604.627,36 (Seiscentos e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). Vigência: 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:D061F68D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação/SMS nº 017/2018; Processo Administrativo nº 052/2018-SMS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS HOSPITALARES PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, EM CÁRATER COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS; Contratado: HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.127.104/0001-76. Com preços e quantidades pré-definidos e aprovados pela RESOLUÇÃO CMS/ON Nº 11/2017 de 30 de agosto de 2017. Valor total: R$ 604.627,36 (seiscentos e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), conforme o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:F93CD4A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL DO LEILÃO 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA – PARÁ
Retificação
Retificação ao Edital do Leilão nº001/2018, publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), ANO IX, Nº1863, PAG. 33. Pelo que se altera a data de realização para o dia 12/06/2018, às 09h00mi; Em virtude da Paralisaçãodos Caminhoneiros e a falta de combustíveis visando assim atingir maior número de interessados . Informações na sede da Prefeitura, na Avenida das Nações nº 415, centro, Ourilândia do Norte -Pará, e-mail: licitapmon@gmail.com.

Ourilândia do Norte-PA,

ROMILDO VELOSO
Prefeito.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:8989FF05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA - PARÁ
AVISO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Retificação da Publicação Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, ANO IX, Nº1975, Pag. 63.
Onde se lê : Promitente II: **PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.828.039/0001-80, valor registrado em R$ **674.215,50** (Seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos). **Leia-se: Promitente II**: **PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.828.039/0001-80, valor registrado em R$ **667.121,50** (Seiscentos e sessenta e sete mil, hum cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:12B567E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO
Retificação do Contrato Administrativo Nº 031/2018/SMS. **Onde se lê:** Valor: R$ 315.203,20 (trezentos e quinze mil duzentos e três reais e vinte centavos), **leia se: 308.108,70** (trezentos e oito mil cento e oito reais e setenta centavos).

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:B190FA81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: **POSTO ÁGUIA EIRELI** Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DEIVADOS DE PRETROLEO, Valor: R$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: **VILAS BOAS MEIRELLES LTDA** Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DEIVADOS DE PRETROLEO, Valor: R$ 135.600,00 (Cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:D4EE84BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018/SME.
A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará Chamada Pública nº 004-2018, cujo objeto é destinado à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural no atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei n°11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e Resolução nº 026 de17 de junho de 2013 - FNDE, com abertura para o dia 19/06/2018 às 09h00mim, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada na Avenida das Nações nº 415, Bairro Centro ou e-mail licitacaopmon@ourilândia.pa.gov.br

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:4346D9EC

GABINETE DO PREFEITO
ENTRO DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA "DR. PAULO ALFREDO MACHADO"

Lei MUNICIPAL nº 703/2018 De, 28 de Maio de 2018.

Denomina de Centro de Radiologia e Tomografia "**Dr. Paulo Alfredo Machado**", localizado na Rua Catete Nº SN – Setor Azevec, neste Município de Ourilândia do Norte – PA e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **aprovou** e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Prédio Público, localizado na Rua Catete nº SN setor Azevec, **"Centro de Radiologia e Tomografia "Dr. Paulo Alfredo Machado".**

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado em fixar placa de denominação complementar por esta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposição em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Maio de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:99B90007

GABINETE DO PREFEITO
CRIA CARGOS E ABREM NOVAS VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA

Lei municipal nº 702/2018 De, 28 de Maio de 2018.

CRIA CARGOS E ABREM NOVAS VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **aprovou** e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 – Cria Cargo e Abrem novas vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, os cargos descritos abaixo:

I – PARA QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Cria cargo de provimento efetivo:

Quant	VAGA/CARGO	REF. inicial	vencimento inicial em R$	carga horaria semanal
01	Preparador Físico	09-NS	2.980,06	40 horas

Abre vaga do cargo de provimento efetivo:

Quant	VAGA/CARGO	REF.
01	Engenheiro Civil	17- ns

II – PARA QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Abre vaga do cargo de provimento efetivo:

Quant	VAGA/CARGO	REF.
01	arquiteto urbanista	17- ns

Art. 2 – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento municipal.

Art. 3 – Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo, serão pagos conforme enquadramento da Lei Municipal nº 359/2005 – Plano de Cargos e Salários e Quadro Pessoal, de 23/12/2005, alterada pela Lei Municipal de nº 477/2010 de 17/12/2010 e Lei Municipal nº 626/2015 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Saúde Pública.

Art. 4 – As atribuições e requisitos necessários para investidura do cargo e função nesta Lei serão regulamentada por Decreto do poder Executivo Municipal, respeitados os limites de competências técnicas e escolaridade.

Art. 5 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Maio de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:A491EF0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRAZO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-09

Fica a empresa APS CASTRO COMERCIO – EIRELI, inscrita no CNPJ 25.080.014/0001-93, convocada para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados desta publicação, apresentar juto o Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pacajá, os documento (s), conforme prevê a alínea "b" item 11.9, que diz: ser a peça recursal assinada por sócio pessoa designada para a administração da sociedade, ou procurador, e vir acompanhada do estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes específicos para recorrer de todas as fases da presente licitação), conforme o caso, caso a procuração não seja pública, será necessário o reconhecimento, por cartório competente, da firma de seu subscritor, que deverá ter poderes para outorgá-la. Sendo assim Pregoeira atendendo os ditames da alínea "d" do item 11.9 do edital, que determina que "verificada a incapacidade processual ou a irregularidade de representação das partes (subitem 11.3., alínea "b"), a Pregoeira marcará prazo razoável para ser sanado o defeito (artigo 13 CPC)". Portanto fica a empresa intimada a apresentar junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pacajá, os documentos pendentes que são parte integrante do referido RECURSO, sob pena de aplicação do item 11.10 do edital – "Não sendo sanado o defeito, no prazo determinado pela Pregoeira, o recurso não poderá ser conhecido por falta de legitimidade ativa do signatário ou desinteresse processual do recorrente. "

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Pregoeira/FME

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:97186E95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 816/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 021/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: **D-X IND., COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com o valor total de R$ 7.118,00; **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com o valor total de R$ 27.403,80; **HDX COMERCIAL EIRELI - ME**, com o valor total de R$ 25.329,90; **J. R. COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES-ME**, com o valor total de R$ 21.874,20; **MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. COM. PROD. ODONTOLÓGICOS EIRELI**, com o valor total de R$ 168.440,92; **MEDFIO INDÚSTRIA E COM. DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS EIRELI,** com o valor total de R$ 86.640,00; **P G LIMA EIRELI - EPP**, com o valor total de R$ 70.287,80; **PRHODENT COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA**, com o valor total de R$ 9.025,90 e **V.S. COSTA & CIA LTDA**, com o valor total de R$ 18.489,31. Paragominas-PA, 15 de Maio de 2018.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:33E47E03

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 859/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017-00018, PMP/TRATORBEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de peças para equipamentos pesados pertencente à frota desta Municipalidade. Valor global: R$ 17.118,80. Vigência: 28/05/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa:

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:2A1C8972

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 860/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017-00018, PMP/TRATORCAR COMERCIAL DE PEÇAS PARA TRATORES E CARREGADEIRAS EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de peças para equipamentos pesados pertencente à frota

desta Municipalidade. Valor global: R$ 259.832,51. Vigência: 28/05/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:3F217739

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 861/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017-00030, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de peças para equipamentos pesados pertencente à frota desta Municipalidade. Valor global: R$ 274.755,26. Vigência: 28/05/18 à 31/12/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:D0906D20

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO

Considerando a inexecução da Ata nº 255/2018 de 14 de Fevereiro de 2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/207-00096, firmado com a empresa, **MULTIFARMA COMÉRCIO LTDA** que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACOLÓGICOS". Fica cancelado o Registro na Ata nº 255/2018, no valor de R$ 656.671,70 (seiscentos e cinqüenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos)".

Paragominas/PA, 25 de Maio de 2018.

CLARICE LIRA NOGUEIRA
Superintendente de Licitação

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:40A952AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRTADAS:
E DE S ARAUJO E CIA LTDA - ME CNPJ/MF nº 08.847.174/0001-04. **3º Termo Aditivo ao Contrato 464/2017**, Processo nº 096/2017, Tomada de Preço nº 002/2017 de 10/07/2017, para contratação de empresa de obra e engenharia para serviço de reforma e ampliação do USF I Maria de Jesus Alves (Bela Vista).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 464/2017 por 90 (noventa) dias, portanto a partir de 19/04/2018, que vencerá em 19/07/2018.
ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ/MF nº 04.801.096/0001-48. **6º Termo Aditivo ao Contrato 266/2014**, Processo nº 065/2014, Tomada de Preço nº 012/2014 de 29/09/2014, contratação de empresa de obras e engenharia para ampliação e reforma de UBS (Laercio Barbalho – Arraiaporã -Vila Nova - Vila da Pedra e Araguaia), recursos ministério da Saúde/MS e Município de Redenção.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 266/2014, por 30 (Trinta) dias, a partir de 31/03/2018, que vencerá em 30/04/2018.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:97B9CE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADA: **CONTRATO Nº 346/2018 – LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP,** CNPJ: **18.990.417/0001-04**. Processo Licitatório nº 017/2018, Concorrência Publica nº 001/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada, para a canalização revestimento dos taludes e proteção do fundo do canal sobre o córrego da suprema no Município de Redenção-Pará, de acordo com portaria nº 624 de 23 de novembro de 2017 do Ministério da Integração Nacional. Assinatura: 22/02/2018, Vigência: O prazo de vigência é de 14 (quatorze) meses após emissão da ordem de serviço, Valor global de **R$ 3.149.058,13 (Três milhões e cento e quarenta e nove mil e cinquenta e oito reais, treze centavos).**

Redenção – PA, 28 de maio de 2018.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:B599A394

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO N.º 005/2018 DA PORTARIA N.º 963/2018

Fica sem efeito a publicação da Portaria n.º 963, de 23 de maio de 2018 que concedeu 01 (uma) diária a Senhora MARAICA GOMES DOS SANTOS, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, com a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará(FAMEP). Edição n.º 1990 pagina n.º 069 jornal de 24 de maio de 2018.

Rio Maria-PA, 8 de maio de 2018.

NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA
Secretário de Administração e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0A11EB0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180229

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-007OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: SOTREQ S/A

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS E MOTONIVELADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0801.157820151.1.047 Aquisição de Máquinas Pesadas , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 885.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2018 a 28 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2018

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:84C180DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação da seguinte modalidade:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-024 FMS
Objeto Registro de preços visando aquisição de fraldas descartáveis e talco antisséptico para atender a demanda do FMS deste município.

Abertura: 13/06/2018 **Horário:** 10:30h

Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se no sítio www.rondondopara.pa.gov.br , na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:30.

Informações pelos fones 94-3326-1394/2008, cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E3D4C7CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação da seguinte modalidade:

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-025 FME
Objeto: Registro de preços visando aquisição de carne bovina moída (músculo) e proteína texturizada para atender ao PNAE 2018 através do FME deste município.

Abertura: 13/06/2018 **Horário:** 13:00h

Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se no sítio www.rondondopara.pa.gov.br , na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:30.

Informações pelos fones 94-3326-1394/2008, cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2685C12D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistencia Social de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação da seguinte modalidade:

Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-023 FMAS
Objeto: Aquisição de um veículo 0 km com capacidade para 7(sete) pessoas visando atender as necessidades do FMAS deste município
Abertura: 13/06/2018 **Horário:** 08:30h

Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se no sítio www.rondondopara.pa.gov.br , na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:30.

Informações pelos fones 94-3326-1394/2008, cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6C55FC89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180209

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-011 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WAGNER DE SOUZA PAIXÃO

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE UMA CAMINHONETE PARA SERVIÇOS DE APOIO DA SEMED DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1501.123610123.2.175 Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 70.950,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C11C8DFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180228

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-006 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: WANDERLEI G. SANTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA,ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.290,00 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1101.082430083.2.142 Implementação das Ações do Programa de Serviço de Convivência e Fort.de Vínculo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 24.290,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:71EBA420

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180224

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-002 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDEB, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 211.350,00 (duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1501.123610123.2.175 Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 211.350,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4229F367

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0703/2018

DE 25 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0506/2018 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLEDSON PEREIRA LIMA, registrado sob a matrícula nº 9859, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FEEAD0F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0704/2018

DE 25 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0506/2018 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 9200, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:96D0478D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0705/2018

DE 25 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0506/2018 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora FRANCILENE QUEIROZ MAGNO LIMA, registrada sob a matrícula nº 9663, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B51942EF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0706/2018

DE 25 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0506/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA SELMA DE SOUZA, registrada sob a matrícula nº 9050, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:341CCD7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0707/2018

DE 25 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0506/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NEZILDA SANTOS DE ALMEIDA, registrada sob a matrícula nº 9680, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1068A526

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0708/2018

DE 25 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0506/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ANTONIA CUNHA DIAS, registrada sob a matrícula nº 9058, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon

do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:46170DB3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0709/2018

DE 25 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0506/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora VANICE DOS SANTOS SILVA, registrada sob a matrícula nº 9415, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1A905203

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0710/2018

DE 25 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0506/2018 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CREANE XAVIER SILVA, registrada sob a matrícula nº 10220, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:58FFF22F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0711/2018

DE 25 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0506/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor OZEIAS PINHEIRO DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 10321, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2DF0D2E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0712/2018

DE 25 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0506/2018 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RENATO PEREIRA DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 10130, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7FDF6D69

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0713/2018

DE 25 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0512/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ZENILDO RIBEIRO DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 1581, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 01 a 30 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:73662739

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0714/2018

DE 25 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0505/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para resolver demandas judiciais, na cidade de BELÉM/PA, no período de 29 e 30 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9AE89A27

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0715/2018

DE 25 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0506/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARCIA DOS ANJOS LACERDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de uma Oficina sobre Elaboração do Plano de Ação da Vigilância, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 28 e 29 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B7FEEE7D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 079/2018

DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DE FERIADO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional no dia 31 de maio de 2018 – Corpus Christi;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o dia 01 de junho de 2018, dentro do âmbito do Município de Rondon do Pará, nas repartições públicas municipais, em razão do Feriado Nacional dia 31 de maio de 2018, Corpus Christi.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, referente ao dia 01 de junho de 2018, os seguintes serviços:
I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III - Departamento Municipal de Trânsito;
IV – SAMU;
V – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5AC95E88

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0717/2018

DE 28 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0508/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora JANAINA ALMEIDA FERRAZ DE ARAÚJO, registrada sob matrícula nº 7128, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 a 30 de junho e de 01 de agosto a 29 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4B32157F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0718/2018

DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0456/2018 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GILSON TAVARES QUEIROZ, registrado sob a matrícula nº 1743, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 a 23 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BF030D07

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0719/2018

DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0516/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MAISA MARA SOUZA GOIS registrada sob a matrícula nº 6241, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 a 23 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:131E95ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0720/2018

DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0517/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora REGISLENY ARISTIDES MACHADO, registrada sob a matrícula nº 1499, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 07 a 26 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D84C59C2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0721/2018

DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0518/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADRIANO RODRIGUES ALVES, registrado sob a matrícula nº 1973, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 02 a 21 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A78BDA0B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0724/2018

DE 28 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 033/2018/ASJUR/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora KAROLINE PANTOJA DO NASCIMENTO, Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria,

para verificação de pendências processuais, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 de maio e 01 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:093B3822

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0722/2018

DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0514/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SUELY LAGO SOUZA, registrada sob a matrícula nº 6548, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 02 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BA9B144D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de ERON DANTAS ALVES FERREIRA valor R$ 42.816,00 (Quarenta e Dois Oitocentos e Dezesseis Reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 01 de maio de 2018

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:D9460160

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 PP SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n°**023/2018-PP/SEMSA**. Objeto: contratar empresa especializada no fornecimento CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE FAIXAS, BANERS, OUTDOOR, CRACHÁS E CARIMBOS para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 13/06/2018 **horário: 9h00min** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA-
pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:BE6E6A13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PA Pregão presencial n°**024/2018-PP-SEMSA**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICOS E MOVEIS para atender as necessidades da, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **12/06/2018 horário: 9h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:4D421874

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - SEMINFRA

Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao
Contrato n° 036/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa PLANEL - CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando em 30/07/2018.

Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao
Contrato n° 037/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa PLANEL - CONSTRUTORA

LORENZONI LTDA, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando em 30/07/2018.

Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao
Contrato n° 038/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa PLANEL - CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando em 30/07/2018.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do Nlcc/seminfra

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1A20603D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO - SEMINFRA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2017/SEMINFRA

Origem: Dispensa de Licitação Nº 011/2017/SEMINFRA, Publicação do 1º Termo aditivo, FAMEP, Ano IX / Nº 1942, pag. 84. Objeto: Alteração da CLÁUSULA II – VIGÊNCIA ao Contrato Original de Nº 058/2017/SEMINFRA- antes estipulado até 01/02/2018, será prorrogado por 02 (dois) meses, ficando seu novo término ajustado para 02/04/2018. Alteração da CLÁUSULA III – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Acréscimo no Valor de R$ 85.514,08 (oitenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e oito centavos) passando o valor da obra para R$ 2.128.825,40 (dois milhões cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). As demais informações permanencem inalteradas.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:44E57E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - REABERTURA-SEMMA
Objeto: Prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de veículos e lanchas pertencentes a frota da SEMMA, e os órgãos a elas vinculados. Contrato Nº 006/2018-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e J.B.S COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME. Valor Global: R$ 182.900,00. Vigência: 28/05/2018 a 27/05/2019. Contrato Nº 007/2018-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e J MAIA TRANSPORTES LTDA - EPP. Valor Global: R$ 168.242,13. Vigência: 28/05/2018 a 27/05/2019. Contrato.

ASS VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CFE77D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMGOF

Ato Pregão Presencial Nº 014/2018-SEMGOF

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças. Data de Abertura: 08 de junho de 2018 às 9h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 28 de maio de 2018.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D7B96CFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 051/2018

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, CENTO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CREAS), UNIDADE DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE, UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA, SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA IGD, CONSELHO MUNICI´PAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- CMDCA, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL. Abertura: 15/06/2018 às 08 h30m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

ASS MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:9F6DFB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 065/2018

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICICPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), UNIDADE DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE, UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA, SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA IGD, SINE, HABITAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- CMDCA E CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL. Abertura: 14/06/2018 às 08h30m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

ASS MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:EFA10809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 066/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS PARA ATENDER A FROTA DE TRANSPORTE PUBLICO ESCOLAR E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura: 13/06/2018 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

ASS MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:CEA2929D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 015/20182805-01 PMSF-Infraestrutura
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA para atender as demandas da secretaria municipal de Infraestrutura com fornecimento de mão de obra e matérias para execução dos serviços do município de São Francisco do Pará.
Contratante: O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05 denominada **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. Marcos Cesar Barbosa e Silva, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, com **INTERVENIÊNCIA** da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Pará/PA, representado pelo Sr. José Maria Maia Barbosa.
Contratada: N Torres Construtora Eireli EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 26.747.176/0001-03.
Valor global: R$ 70.807,00 (Setenta mil e oitocentos e sete reais).
Vigência: Inicia em 28 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária 2018:
Unidade Orçamentária: 0601 – Secretaria Municipal de InfraEstrutura
Atividade: 04.122.0055.2.036 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de InfraEstrutura.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Unidade Orçamentária: 0601 – Secretaria Municipal de InfraEstrutura
Atividade: 15.451.0091.2.039 – Manutenção dos Prédios do Patrimônio Público.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte Recurso: Recurso Ordinário

São Francisco do Pará/PA, 28 de maio de 2018.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:910D6780

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2018-PP-SAÚDE com objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade dos estabelecimentos de saúde: USF Jambú-Açu e USF Francisco Ferreira. Edital exclusivo para MEI/ME/EPP, exceto no item 41-VEÍCULOS, de acordo com a proposta nº 12062.549000/1170-07. Com data de abertura: 12/06/18 às 10h00min. Retirar o Edital na forma presencial no Departamento de Licitação – Secretaria Municipal de Educação – Rua da Praça da Matriz nº 60 Bairro: Centro São Francisco do Pará de seg. a sexta feria de 08h as 14h, valor do edital R$ 100,00 (cem reais). E gratuita no site da prefeitura/Portal da Transparência e TCM/PA. Ord. de Despesa:

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B669E5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-PP-SRP-PMSF-SAÚDE, que teve como objetivo Futura e Eventual aquisição de Rouparia, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e as demais Coordenações: Saúde Bucal, Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-PP-SRP-PMSF-SAÚDE e ADJUDICO a proponente vencedora: TAYANA CARVALHO LOPES 93028270200 CNPJ: 30.126.142/0001-60.

Conforme propostas consolidadas, HOMOLOGO a licitação na forma da Lei nº 8.666/93. PATRÍCIA SILVA CHAVES - Ordenadora de Despesas.

São Francisco do Pará/Pa, 11 de maio de 2018.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:37183978

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 549/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 0540/2018–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento do (a) interessado (a), o (a) servidor (a) Senhor (a) **ALEXANDRA SILVA DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEB I, GOM-PEB I, NÍVEL II,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 22 de maio de 2018.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário de Administração
Port. nº 014/2017

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:1ACFD3B5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 45/2018

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental da Vila de Inajá, zona rural do Município de São João de Pirabas/PA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentado no Art. 63, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a construção com recursos próprios da escola municipal da localidade do Inajá, inaugurada em Maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA VILA DO INAJÁ**, localizada no Ramal de Boa Esperança, SN, com coordenadas geográficas Latitude: S 00º44' 07.9'', e, Longitude W 47º14' 46.3'', zona rural do Município de São João de Pirabas, Estado do Pará.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 10 de Maio de 2016, revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas-PA, 25 de Maio de 2018.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação de acordo com o Art. 108 da LOM.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário de Administração
Port. nº 014/2017.

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:5368098B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180216

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-0220418

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EDENILSON SILVA MONTEIRO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO DE INCLUSÃO DIGITAL-TECMID

VALOR TOTAL.....: R$ 8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 8.586,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:06243190

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) A M A DA ROCHA - EPP, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DO SOCORRO CORDEIRO DOS REIS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO COMUNITARIO DE INCLUSÃO DIGITAL-TECMID.

Contratado.....: EDENILSON SILVA MONTEIRO
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DO SOCORRO CORDEIRO DOS REIS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 02 de Abril de 2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:285DB7D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMS.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 010/2018/FMS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS E APARELHOS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, REAGENTES LABORATÓRIAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.
FORNECEDORES REGISTRADOS:

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, 47, Setor Novo Horizonte, Redenção – PA, inscrita no CNPJ nº. 04.860.742/0001-48, com os Lotes: nº 4, no valor de R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais); Nº 5, no valor de R$ 63.909,00 (Sessenta e três mil, novecentos e nove reais); e Nº 7, no valor de R$ 61.537,48 (Sessenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, estabelecida à Rua C- 159, nº 674, Qd. 297, Lt. 19/20, Jardim América, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ nº 06.065.614/0001-38, com o Lote nº 6, no valor de R$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais).

PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida à Rua Carlos Gomes, s/n°, Qd. 21, Lt. 13, Parque Anhanguera, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ nº. 12.828.039/0001-80, com os Lotes: nº 1, no valor de R$ 227.900,00 (Duzentos e vinte e sete mil e novecentos reais); Nº 2 no valor de R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais); Nº 3 no valor de R$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais), Nº 8 no valor de R$ 92.947,14 (Noventa e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 01 (UM) ano a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2018.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:5518180B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 013/2018PMT-PP.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos para o festival junino arraiarão 2018. Data da Abertura: 11/06/2018 Horário: 10:00hrs.
Pregão Presencial n° 014/2018PMT-PP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 11/06/2018 Horário: 14:00hrs.
Será julgado o processo de licitação no auditório da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do Município.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7E420515

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tucuruí, por meio de seu Presidente, torna público a seguinte retificação, na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 1992 de 28/05/2018: Onde se lê: "...CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-CPL-002/2018-SMS..." Leia-se "...Regime Diferenciado de Contratação Nº RDC-CPL-001/2018-SMS..." e onde se lê"... com abertura para o dia 29.06.2018..." leia-se: "...com abertura para o dia 21.06.2018...". Que tem como Objeto: Construção de 1(uma) embarcação tipo Unidade Básica de Saúde Fluvial(UBSF FLUVIAL) Itinerante Mobiliada para o município de Tucuruí–Pa

Tucuruí, 28 de maio de 2018.

SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edneia Kindinger
Código Identificador:7FA53A0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.030-18

LEI Nº. 1.030/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018.

ALTERA O NÍVEL SALARIAL "6" DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL, CONSTANTES NO ANEXO III DA LEI Nº 956/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA,Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste no percentual de 5% (cinco por cento) ao vencimento dos servidores públicos efetivos e temporários, constantes do Nível Salarial "6", do enquadramento a partir da letra "B" da tabela de vencimentos, constante do anexo III da lei n° 956/2016, com o escopo de corrigir a diferença entre os enquadramentos.

Art. 2º. O Nível Salarial "6" da tabela de vencimentos dos cargos efetivos dos servidores do quadro geral, constantes no Anexo III da lei nº 956/2016, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – (ANEXO III – LEI Nº 956/2016)

NÍVEL SALARIAL	A	B	C	D	E	F	G
6	1.493,85	1.568,55	1.646,98	1.729,32	1.815,79	1.906,57	2.001,90

Art. 3º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do presente exercício, podendo o Prefeito Municipal suplementá-las se necessário, observando-se, para esse fim, o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:73A78FEF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.031-18

LEI Nº. 1.031/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso do imóvel a seguir especificado, mediante licitação, à pessoa jurídica legalmente constituída, para fins de implantação, manutenção e exploração de um espaço público com uma área de terras de 4.557,69 m², localizada as margens da BR – 155 KM 03, partindo do ponto P1, no extremo norte da área, na divisa do projeto casulo, com terras da Durli Couros, com um azimute de 116°46'14" e uma distância de 90 m chega ao ponto P2, deste segue pela divisa com a Área B da prefeitura municipal de Xinguara – PA, com azimute de 206°32'37" e uma distância 51,04m, chega – se ao ponto P3, deste segue pela divisa de área de terceiros - beneficiário do projeto casulo, com azimute de 26°32'37" e uma distância de 50,25chega –se ao ponto P1, perfazendo um perímetro de 281,29 m no município de Xinguara – PA, com uma construção em alvenaria em tijolos cerâmicos e forro em laje, com uma área construída de 309,00 m².

Art. 2º.A concessão de que trata o artigo 1º desta Lei dar-se-á pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar da assinatura do contrato administrativo.

§ 1º - O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, através de Lei específica, a critério da Administração Pública, com escopo de atender ao interesse público devidamente caracterizado através de motivação expressa.

§ 2º - O imóvel objeto da concessão reverterá à posse e domínio do Município, com todas as benfeitorias expirado o prazo que trata o caput deste artigo ou, a qualquer tempo, caso a concessionária ou seus sucessores não lhe derem o uso prometido ou ocorra o desvio de sua finalidade, não sendo devida qualquer indenização pelas benfeitorias eventualmente edificadas.

Art. 3º. O espaço físico discriminado no artigo 1° será utilizado exclusivamente para fins de instalação de empreendimento agroindustrial de beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal preferencialmente de produtores do município de Xinguara.

Art. 4º.A concessionária deverá realizar no imóvel as obras e melhorias necessárias ao cumprimento da finalidade desta concessão de uso, sempre mediante prévia anuência do Município.

§ 1º. Para realização das obras e melhorias necessárias para a finalidade desta concessão, a concessionária terá um prazo máximo de 12 (meses), findo este prazo, o município poderá cancelar a concessão.

§ 2° - Os investimentos realizados pela concessionária não serão indenizados pelo Município, incorporando-se aos bens concedidos.

§ 3° - Caberá à concessionária todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel concedido.

Art. 5º. A entidade concessionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venha a incidir sobre o imóvel objeto da concessão a que se refere esta Lei.

Art. 6º. As demais normas e condições desta concessão de uso serão estabelecidas na licitação e contrato.

Art. 7º. As despesas do Município decorrentes desta Lei são suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:30C8EB94

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 597/2018/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 597/2018/PMX.**
CONTRATADO**: HUGO RAFAEL DE SÁ SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPERADOR DE CARREGADEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.306.67**
VIGENCIA:**09/05/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F7F59E39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 598/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 598/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: TUNAY BARROS MARTINS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MINICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.932,40**
VIGENCIA:**23/05/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:35B374E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 599/2018/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**599/2018/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**GABRIELLA CUNHA FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A) - 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.421,02**
VIGENCIA:**14/05/2018 À 31/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:224FDBB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 600/2018/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:**600/2018/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**ROGERIO DOS SANTOS BEZERRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL - 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.632,00**
VIGENCIA:**02/05/2018 À 31/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4D652146

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 601/2018/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**601/2018/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**CLEOMAR PEREIRA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III - 40 HORAS**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.676,92**
VIGENCIA:**26/04/2018 À 31/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BEEA6C8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 602/2018/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº: **602/2018/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**JOZINDA DA SILVA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.749,52**
VIGENCIA:**02/05/2018 À 31/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FE48B363

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 603/2018/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**603/2018/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**GUILHERME COSTA FIGUEREDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.159,36**
VIGENCIA:**14/05/2018 À 31/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1AB9BB67

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 25/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14 / 2018 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, Lote 09-A, da quadra 84, 1º setor, envolvendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com perímetro 60,00m(sessenta metros). Limita-se com frente para a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, medindo 10,00m(dez metros)**,** 10,00m(dez metros) de fundo com o lote 10, **de quem de direito** medindo 20,00m(vinte metros) com a lateral direita, com o lote 08**, de quem de direito,** medindo 20,00m(vinte metros), na lateral esquerda, com o lote 09, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 28 de maio de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6E3CCA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 024 - 2018 - COMBUSTIVEL - EMERGENCIAL - PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 051/2018/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 0024/2018/PMX

OBJETO: *Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de* ***COMBUSTIVEL (OLEO DISEL S-500),*** *destinados a manutenção e funcionamento de* ***CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS E OUTROS,*** *para a prestação de serviços de limpeza e recuperação de vias urbanas e rurais, na Sede e nos Distritos deste Município de Xinguara, em atendimento da situação emergencial, declarada através do Decreto nº 034/2018, de 6 de fevereiro de 2018, reconhecida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, através da Portaria nº 46, de 21 de fevereiro de 2018, em razão das fortes chuvas que vem caindo sobre este município desde janeiro, que afetam a população em geral, ameaçando o suprimento de suas necessidades elementares como alimentação, assistência à saúde, acesso à educação e habitação.*

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 12/06/2018.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 28 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:CCA36D68

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0112018

Analisando o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, realizada pela Câmara Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR FINANCEIRO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, conforme Proposta detalhe anexa ao processo de acordo com o que foi especificado no ato convocatório, sendo que foram rigorosamente observadas as formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o fato de haver desinteresse de recursos por parte das licitantes e de qualquer cidadão.
CONSIDERANDO que o preço obtido corresponde com aquele praticado no mercado, inclusive com nítida economia em favor da Administração Pública, confrontando com a média de cotação de preços e na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS da Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o presente Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, julgada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, em 24 de maio de 2018, consagrando como vencedoras as empresas:
Empresa: **A CLEITON SILVA COMERCIO - ME**, CNPJ N° 10.837.016/0001-07, no valor total de R$ 14.925,00 (quatorze mil reais novecentos e vinte e cinco reais), nos seguintes termos conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Unid.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Computador Desktop completo de configuração similar ou de melhor qualidade: - Processador dual-core ou quad-core com frequência de 3.0 GHz; - Placa-mãe com 2 slots DDR3 com suporte de 16 GB, Portas USB 2.0 e 3.0, HDMI 4K, DVI, 4 portas SATA 6Gb/s, 1 porta PCI Express 16x, 2 portas PCI; - 4GB de memória RAM DDR3; - Disco rígido de 512 GB SATA; - Gabinete Torre ATX com fonte de ATX 450W; - Teclado ABNT2 USB, mouse óptico de 2 botões e scroll USB; - Monitor LCD 18";	04	Unidade	2.390,00	9.560,00
2	Impressora laserjet monocromática de configuração similar ou de melhor qualidade: - Multifuncional; - Funções de impressão, digitalização e cópia; - Resolução de impressão de 1200 X 1200 dpi; - Capacidade da bandeja de papel para 250 páginas, utilizando folhas de 80 g/m² - papel comum; - Capacidade de impressão duplex; - Interfaces de conexão Ethernet e USB 2.0; - Digitalização para Imagem, OCR, File, FTP, USB; - Usar sistema de cartucho cilindro e cartucho toner de fácil recarga;	01	Unidade	2.790,00	2.790,00
3	Toner compatível com a impressora do Item 02.	02	Unidade	155,00	310,00
5	Cilindro fotocondutor compatível com a impressora do Item 02.	02	Unidade	205,00	410,00
7	Tela de projeção retrátil de acionamento manual com configuração similar ou de melhor qualidade: - Permite fixação do estojo na parede ou no teto; - Mecanismo de travamento do tecido, permitindo o ajuste da altura no ponto desejado; - Acabamento do estojo em pintura eletrostática, conferindo maior resistência a riscos e corrosão; - Superfície de projeção do tipo Matte White (branco opaco) com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes e bordas pretas para realçar o contraste na projeção; - Dimensões mínimas do estojo de proteção 14 x 180 cm (h x l); - Dimensões mínimas da superfície de projeção 180 x 180 cm (h x l) 4:3.	01	Unidade	840,00	840,00
10	HD Externo com configuração similar ou de melhor qualidade: - Armazenamento de 2 Terabytes; - Conexão USB 2.0 e 3.0; - Dimensões aproximadas de 11,3x7,6x1,2 cm;	01	Unidade	555,00	555,00
11	Fonte ATX de configuração similar ou de melhor qualidade: - Potência de 450W; - 24 pinos; - Bivolt.	02	Unidade	230,00	460,00
Valor Total dos Itens R$				**14.925,00**	

Empresa: **JOAO A B FERREIRA** , CNPJ N° 83.581.959/0001-95, no valor total de R$ 4.151,00 (quatro mil cento e cinquenta e um reais), nos seguintes termos conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
4	Refil de toner compatível com a impressora do Item 02.	02	Unidade	168,00	366,00
6	Projetor Multimídia (Datashow) com configuração similar ou de melhor qualidade: - Resolução Nativa: SVGA 800 x 600 pixels; - Resoluções suportadas: VGA, SVGA, XGA, WXGA, WXGA+, SXGA, SXGA+; - Brilho de 3200 ANSI LUMENS; - Taxa de contraste de 15000:1; - Conectividade wireless opcional; - Conexão HDMI, VGA, USB, S-Vídeo, Vídeo Composto; - Bivolt.	01	Unidade	2.675,00	2.675,00
8	Roteador Wi-fi com configuração similar ou de melhor qualidade: - Suporte aos padrões IEEE 802.11 a, b, g, n, ac; - Taxa de transferência de 733 Mbps; - Segurança WPA/WPA2; - 4 portas Ethernet 10/100/1000 (RJ-45); - 1 porta WAN 10/100/1000 (RJ-45); - 1 portas USB 2.0; - Suporte a conexões DHCP, PPPoE e IP estático; - 2 antenas externas destacáveis; - Bivolt.	01	Unidade	740,00	740,00
9	Repetidor Wi-fi com configuração similar ou de melhor qualidade: - Suporte a padrões IEEE 802.11 b, g, n; - Suporte aos modos wireless Repetidor de Sinal/Access Point; - Taxa de sinal de 300 Mbps na rede 11n e 54 Mbps na rede 11g; - 1 porta Ethernet 10/100 RJ5; - Segurança Wireless WEP/WPA/WPA2;	01	Unidade	400,00	400,00
Valor Total dos Itens R$				**4.151,00**	

Para que produza seus efeitos legais determino ainda:
a) Chamamento dos licitantes vencedores para celebrar o contrato;
b) Que seja procedida à devida publicidade.

Monte Alegre - PA, 28 de maio de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre - Pará

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:0D9A8E16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANO DE AÇÃO DO CMDPD - 2018

PLANO DE AÇÃO DO CMDPD - 2018

MESA DIRETORA:
PRESIDENTE: Cecília Silva de Oliveira
VICE-PRESIDENTE: Maysa Yukare Oda Dias
1ª SECRETÁRIA: Andréa Cristina dos Santos e Silva
2ª SECRETÁRIA: Izabel Gabriela da Cruz Cravo

MEMBROS GOVERNAMENTAIS: MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:
SEMAS: Odete Coelho Pantoja Dias GAOPA: Maria de Nazaré da Silva Moraes
SEMAS: AndréaCristina dos Santos e Silva GAOPA:Simone das Neves Melo
SEMED: Maria Lúcia F. Costa Bichara de Mello PARÓQUIA S. FRANCISCO XAVIER: Genilson Ramos Assunção
SEMED: Alessandra Damasceno S. da Silva APAE: Maria Valdirene Ferreira da Silva
SEMPLA: Miguel Fernandes da Costa APAE: Juliane Cristina Espindula de Melo
SEMPLA: João Raimundo de S. R. Júnior PASTORAL DA CRIANÇA: Cecília Silva de Oliveira
SEMAT: Leila Mª Barbosa dos Santos PASTORAL DA CRIANÇA: Maria Amélia Nascimento
SEMUSB: Maysa YukareOda Dias Assembleia de Deus/Sede: Izabel Gabriela da Cruz Cravo
SEMUSB: Elivelton Costa Botelho UNOPAR: Nilza Martins
SEMDUR: Adriano Siqueira de Cristo UNOPAR: Elida Donarbale
SEMDUR: Lelly Cristina Brasil Dias Representante da Pessoa com Deficiência – Francisco Pereira Coutinho
SEMUTE: Patrícia Vieira da Silva Representante de Usuários - Claudenoura dos Santos Souza
SEMUTE: Sônia Campos da Silva Representante de Usuários - Marilene Nunes Valente

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Alessandra Braga Almeida
AGENTE ADMINISTRATIVO: Ana Coutinho Silva da Silva

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Barcarena, é um órgão colegiado de representação das pessoas com deficiência, criado pela Lei Municipal nº 2076, de 10 de novembro de 2010, de caráter permanente, com funções deliberativas, normativas, controladoras, fiscalizadoras e consultivas vinculadas à Secretaria Municipais de Assistência Social – SEMAS.
Dentre suas funções principais destacam-se: elaborar, encaminhar e acompanhar a implementação de políticas públicas de interesse da pessoa com deficiência nas áreas da: saúde, educação, trabalho, habitação, transporte, cultura, lazer, acessibilidade ao espaço público e esportes. O CMDPD ainda pode promover atividades de integração das pessoas com deficiência, além de fazer e receber denúncias.
Contextualizando a pessoa com deficiência no Brasil, podemos dizer que no ano de 2006, a Organização das Nações Unidas (ONU) adotou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, documento este ratificado pelo Brasil juntamente com seu Protocolo Facultativo, com equivalência de Emenda Constitucional por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 e promulgado pelo Decreto nº 6.949/2009.
Contudo, faz-se necessária a adequação das políticas públicas brasileiras à norma constitucional, cumprindo em seus dispositivos, princípios, conceitos e demais conteúdos presentes na citada Convenção. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência significa um marco histórico para toda a sociedade, sejam estas pessoas com ou sem deficiência, uma vez que representa um passo fundamental para materialização das políticas de inclusão das pessoas com deficiência, tendo sido resultado da luta dos movimentos de direitos humanos do mundo, protagonizada pelas pessoas com deficiência. Segundo o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010, existem no país 45.623.910 pessoas com algum tipo de deficiência, perfazendo assim, um total de 23,9% da população brasileira, das quais 56,6% são mulheres, 43,4% homens, 15,6% vivem no campo e floresta, 52% são negros, 0,4% indígenas, 10,25% crianças e adolescentes, 11,8% jovens de 18 a 29 anos e 28,6% são pessoas idosas.
Esses dados indicam a necessidade de implementação de políticas públicas que contemplem todas as pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades. Do mesmo modo, é fundamental e necessário o reconhecimento e a representatividade da diversidade de sujeitos na composição dos conselhos para atuar de modo efetivo no controle social das políticas públicas para garantia dos direitos desta parcela significativa da população.
Neste sentido, o referido plano pretende orientar o desenvolvimento das ações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência no ano de 2018.

Poema Deficiência
"Deficiente" é aquele que não consegue modificar sua vida, aceitando as imposições de outras pessoas ou da sociedade em que vive, sem ter consciência de que é dono do seu destino.

" Louco" é quem não procura ser feliz.

"Cego" é aquele que não vê seu próximo morrer de frio, de fome, de miséria.

"Surdo" é aquele que não tem tempo de ouvir um desabafo de um amigo, ou o apelo de um irmão.

"Mudo" é aquele que não consegue falar o que sente e se esconde por trás da máscara da hipocrisia.

"Paralítico" é quem não consegue andar na direção daqueles que precisam de sua ajuda.

"Diabético" é quem não consegue ser doce.

"Anão" é quem não sabe deixar o amor crescer.

E "Miserável" somos todos que não conseguimos falar com Deus.

(Renata Vilella)

PLANO DE AÇÃO DO CMDPD - 2018

N°	AÇÕES	META	PARCERIA	PRAZO
1	Recondução da Mesa Diretora – Gestão Atual	Desenvolver adequadamente os trabalhos do CMDPD	CMDPD	10 de abril
2	Elaboração e confecção de material gráfico personalizado de divulgação (folders, flyers, adesivos, cartilhas, etc.) sobre CMDPD/2018 e promover a distribuição	Esclarecer a população em geral sobre as atribuições e o papel do CMDPD e os direitos da pessoa com deficiência em Barcarena.	SEMAS	Anual
3	Capacitação para os conselheiros do CMDPD: "Fluxograma de encaminhamentos/atendimentos para pessoa com deficiência em Barcarena". Público alvo: Conselheiros do CMDPD.	Capacitar conselheiros do CMDPD na temática da pessoa com deficiência e controle social	CMDPD	Junho/2018
4	Capacitação para o CMDPD: - "Fluxograma de encaminhamentos/atendimentos para pessoa com deficiência em Barcarena". (Público alvo: Entidades inscritas no CMDPD e Comunidade);	Capacitar as entidades inscritas no CMDPD e comunidade na temática da pessoa com deficiência e controle social	SEMAS Parceria com as políticas públicas	Agosto/2018
5	Capacitação para os conselheiros do CMDPD: - Curso de Libras;	Capacitar conselheiros do CMDPD	SEMAS Parceria com as políticas públicas	Setembro/2018
6	Participar e colaborar com as seguintes Campanhas de sensibilização: 21 a 28/08: Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. 21/09: Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência	Auxiliar na conscientização e parceria na garantia dos direitos da pessoa com deficiência.	Parceria com as políticas públicas	Anual
7	Realização da II Seminário da Pessoa com Deficiência (ações itinerantes de divulgação e conscientização)	Fortalecer a atuação do CMDPD, divulgar a temática e os trabalhos desenvolvidos pelas ONG'S do nosso município.	SEMAS	Dez./2018
8	Deliberar sobre a participação do CMDPD em eventos estaduais, regionais e nacional	Garantir a capacitação do CMDPD de Barcarena.	CMDPD	Anual
9	Fiscalização e realização de visitas e elaboração de relatórios referentes aos espaços públicos e atendimentos específicos da pessoa com deficiência de nosso município.	Monitorar e fiscalizar a questão da acessibilidade às pessoas com deficiência	CMDPD (Comissão Temática)	Julho à Dezembro
10	Apoiar, divulgar e incentivar eventos e atividade com ênfase no protagonismo da pessoa com deficiência (EMPRESAS/EMPREGO)	Fortalecer o protagonismo da Pessoa com Deficiência	SEMAS	Anual
11	Ação da Emissão das Carteiras do DEMUTRAN	Garantir Direitos de Mobilidade à Pessoa com Deficiência	DEMUTRAN	3º quadrimestre
12	Confraternização do CMDPD	Fortalecer vínculos estabelecidos entre o colegiado	CMDPD SEMAS	DEZ.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:860E7FA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
Processo Licitatório Nº 2018002114

Processo Licitatório Nº 2018002114
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 023/2018– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Aos 14 dias do mês de Maio do ano de 2018, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, como ÓRGÃO GERENCIADOR,** inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede *AV. 7 DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO*- CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pela **Sra. Secretária Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins,** brasileira, Casada, CPF 037.291.986-374 e RG 175.377-3 SSP- MG, residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 16.923.420/0001-80, inscrição estadual n° 15.386.209-2, inscrição Municipal n° 342022, com sede à Av. Intendente Norberto Lima, 1930- Jardim

Petrópolis / CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA –PA, Fone: (94)99131-0980, e-mail: susymarreiro@hotmail.com neste ato representada por seu representante legal a **Sra. Suzi Kelly de Oliveira Marreiro,** brasileira, Casada**,** representante comercial, portador do CPF nº 872.132.122-20 e Registro Geral nº 5220970 PC/PA, residente e domiciliada à Av. Beira Rio, n. 2222, Setor capelinha/ Conceição do Araguaia – PA.
As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº **023/2018**- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº **023/2018**, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018002114, oriundo da Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Conceição do Araguaia, e no Edital do Pregão Presencial Nº **023/2018**- SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 023/2018 realizado em 04/05/2018**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 023/2018 -SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através da sua Gestora,** tudo constante no **Processo Licitatório nº 2018002114**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018002114 no Edital do Pregão Presencial nº **023/2018** -SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº **023/2018** -SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Conceição do Araguaia durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DEFINITIVO E PROVISÓRIO.
3.1 Os "COMBUSTIVEIS" serão solicitados conforme a necessidade dos órgãos participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os "COMBUSTIVEIS", objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO, ANP e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 As aquisições deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do CONTRATANTE:
a) O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível do CONTRATADO, no endereço indicado na proposta, **admitida uma distância de até 15 km da Sede do Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL** situada na *AV. 7 DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA;*
a1) A presente exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, pois, se a distância entre a sede do Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL e o estabelecimento fornecedor for maior que a determinada, a vantagem do "MENOR PREÇO" desaparecerá, em razão do aumento do custo.
a2) Outro motivo e que o Fundo Municipal não tem um lugar adequado e licenciado pelos órgãos competentes para armazenar o material/produtos licitado e não tem no seu quadro de funcionário pessoas qualificadas para realizar os serviços.
b) CONTRATANTE encaminhará seus veículos oficiais e locados até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento deste, o qual não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 6 (seis) às 22 (vinte e uma) horas;
c) CONTRATADO fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Ordem de Compras/Requisição", conforme modelo apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado do Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.6. A "Ordem de Compras/Requisição" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento assinada pelo servidor autorizado pela Gestora do Fundo.
3.7. Os COMBUSTIVEIS serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.
3.8. Os **COMBUSTIVEIS** recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
3.9. Para o abastecimento dos carros oficiais e locados, deverá ser especificado os quantitativos em litros dos combustíveis fornecidos, no preenchimento da requisição, bem como fornecer o devido comprovante.
3.10. Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.
3.11. Em caso de panes, falta dos combustíveis, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 1 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.
3.12. Os Combustíveis, objeto deste Termo de Referência, deverão ser fornecidos em perfeita condição de utilização e atendendo às normas editadas pela Agência Nacional de Petróleo – ANP.

3.13. No que se refere aos **Filtros e Lubrificantes** será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 e em conformidade com o art. 76 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da LLCA, sendo:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e no futuro Edital e da proposta apresentada, acompanhada da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada a conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal será assinado.
b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no neste termo de referência e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 1 (um) dia útil após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pelo Órgão Gerenciador.

3.14. Constatadas irregularidades no objeto da Ata de Registro de Preços, a Secretaria poderá:

3.14.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do coletor fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.15. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

3.16. Os **Filtros e Lubrificantes** deverão ser entregues em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins (quando couber). Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, odor, cor, forma, tamanho, textura e consistência.

3.17. Os **Filtros e Lubrificantes** devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente data de fabricação e validade, rendimento e diluição, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do fabricante, peso, litragem e orientações sobre armazenamento de acordo com a legislação vigente.

3.18. O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades.

3.19. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

3.20. As eventuais entregas dos **Filtros e Lubrificantes**, deverá ser dentro do horário comercial.
3.21. A Contratada garantirá a qualidade dos produtos, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os produtos em desconformidade com o que foi contratado.

3.22. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Estarão inclusos nesta contratação todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto ora contratado.
3.23. Os **"COMBUSTIVEIS "** deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.

3.24. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.25. A empresa vencedora deverá fornecer qualidade dos "COMBUSTIVEIS " durante 12 (doze) meses, sem causar quaisquer prejuízos a este Município.

3.26. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue de imediato conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da requisição/ordem de compras;

3.27. O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando pela gestora da pasta, através de decreto ou portaria, sendo a Sra. **Adriana Pereira Maciel.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da nota fiscal/fatura apresentada, desde que os produtos esteja em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à contratada. A emissão das faturas da (s) licitante (s) vencedora (s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pelo Fundo Municipal/Secretaria, responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestor ou funcionário autorizado dos Órgãos responsável.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos "COMBUSTIVEIS" solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos "COMBUSTIVEIS" referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos "COMBUSTIVEIS" e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.6 DADOS BANCÁRIOS:
Conta Bancária: 27.392-9 Banco: 001 Agência: 0914-8

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das aquisições sou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 2018002114.

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0100
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0100
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0140
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

a) Fornecer com pontualidade o objeto solicitado conforme requisição/solicitação/ordem de abastecimento emitida pela Secretaria/Órgão solicitante a qual deverá estar devidamente assinada por servidor competente para tal;
b) Abastecer, somente e exclusivamente utilizando requisição/solicitação/ordem de abastecimento da Secretaria/Órgão diretamente nos veículos que integrem a Frota do Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL;
c) Realizar o abastecimento dos veículos da frota por meio de funcionários treinados e qualificados para tal;
d) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
e) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
f) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
g) Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
h) Garantir a qualidade dos combustíveis fornecidos, que deverão obedecer às especificações determinadas pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado;

i) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;

j) Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução;

k) Cumprir fielmente o disposto no Instrumento Convocatório que originou esta ARP bem como as obrigações assumidas nela;

l) Fornecer, quando solicitado, no decorrer da vigência contratual, cópia autenticada do Teste de Qualidade dos combustíveis com validade no presente exercício;

m) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, observadas as condições nela estabelecidas.

7.2 Do Órgão Gerenciador:

a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

b) Providenciar a assinatura da ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

c) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

d) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;

e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

g) Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;

h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para fornecimento;

i) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;

j) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;

k) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

l) Proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.

m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

p) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

r) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes na ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;

s) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;

13.2.1. O Órgão Gerenciador, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, **poderá:**
a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

7.3 Dos Órgãos Participantes

a) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

d) Emitir requisição/solicitação dos itens objeto solicitado para fornecimento;

e) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;

f) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

g) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.4. Do(S) Órgão(S) não Participante(S)

a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;

b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;

d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;

j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

7.5 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS

Caberá à Contratada, ainda:

• Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

• Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

• Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;

• A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:
8.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
8.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.4.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.5 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

10.1. Ao(s) Licitante(s)poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência nos casos de:

a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

a) Por atraso injustificado na execução da ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;

b) Por atraso injustificado na execução do ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;

c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por inexecução total ou parcial injustificada a ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;

f) A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

a) Por atraso injustificado na execução ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 01 (um) ano;

b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira: até 02 (dois) anos;

c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber a ARP, o Contrato/Autorização de Fornecimento, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;

d) Por inexecução total ou parcial injustificada da ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: até 02 (dois) anos;

e) Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;
IV – Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº10.520/2002:
a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Cometer fraude fiscal;
d) Não mantiver a proposta;
e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
f) Falhar ou fraudar na execução da ARP/Contrato;
g) Fizer declaração falsa;

h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.1.1. Para os fins do item 10.1. reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 10.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

10.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
10.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.
10.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 10.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.
10.6. A sanção prevista no item V do item 10.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Conceição do Araguaia.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produtos/material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos "COMBUSTIVEIS" entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, os "COMBUSTIVEIS"entregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE
LOTE 01 – PROCESSO: 2018002114 Pregão Presencial 023/2018 ATA de Registro de Preço 010/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	MARCA /ORIGEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	DIESEL COMUM	LITROS	10.000	IPIRANGA	MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA	16.923.420/0001-80	3,86	38.600,00
2	DIESEL COMUM S10	LITROS	30.000	IPIRANGA	MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA	16.923.420/0001-80	3,87	116.100,00
3	GASOLINA COMUM	LITROS	75.000	IPIRANGA	MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA	16.923.420/0001-80	4,75	356.250,00

Total da ATA de Registro de Preço: R$ 510.950,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº **023/2018**-SRP e Processo Licitatório nº 2018002114.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia, aos 14 dias do mês de Maio de 2018.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretaria de Assistência Social, Habitação E Trabalho
Portaria: 007/2017

MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA
CNPJ Nº 16.923.420/0001-80

Testemunhas:

1.	**CPF:**
2.	**CPF:**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:788F8E38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATOS

Município de São Francisco do Pará/PA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-PP-SRP-PMSF
Após analisado o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-PP-SRP-PMSF, com o objeto: Contratação de serviços de pintura para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura, secretaria municipal de educação e da secretaria municipal de saúde, com fornecimento de mão de obra e matérias para execução dos serviços do município de São Francisco do Pará, cuja empresa será contratada por via deste certame. A pregoeira, Sra. Débora Raquel Fontel Reis, ADJUDICA a licitante vencedora do respectivo global, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.
Secretaria Municipal de Saúde R$ 151.919,09;
Secretaria Municipal de Educação R$ 149.708,84;
Secretaria Municipal de Infraestrutura R$ 91.871,80.
Adjudico no valor global de R$ 393.499,73 (Trezentos e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), a empresa NTorres Construtora Eireli EPP CNPJ:26.747.176/0001-03.São Francisco do Pará/PA, 14 de maio de 2018.Pregoeira
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-PP-SRP-PMSF
OBJETO: Contratação de serviços de pintura para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura, secretaria municipal de educação e da secretaria municipal de saúde, com fornecimento de mão de obra e matérias para execução dos serviços do município de São Francisco do Pará.O Ordenador de Despesas do Município de São Francisco do Pará/PA com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo acima descrito, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve: Homologar a empresa abaixo descriminada NTorres Construtora Eireli EPP CNPJ:26.747.176/0001-03.Secretaria Municipal de Saúde R$ 151.919,09;Secretaria Municipal de Educação R$ 149.708,84;Secretaria Municipal de Infraestrutura R$ 91.871,80 perfazendo o valor global de R$ 393.499,73 (Trezentos e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).São Francisco do Pará/PA, 22 de maio de 2018.José Maria Maia Barbosa-Secretário Municipal de Infraestrutura. Marcos Cesar Barbosa e Silva-Prefeito Municipal de São Francisco do Pará/PA. Patrícia Silva Chaves-Secretária Municipal de Saúde. Genilson Alessandro Souza de Nazaré-Secretário Municipal de Educação.
Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-250518/015-ARP-PMSF
OMunicípio de São Francisco do Pará,Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. José Maria Maia Barbosa, brasileiro, inscrito no RG nº 1928229 SSP/PA e CPF: 401.488.582-87, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 70, bairro Anaissi, Município de São Francisco do Pará, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade dePREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 015/2018-PP-SRP-PMSF na forma PRESENCIAL,RESOLVEREGISTRAR OS PREÇOSda Empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com as disposições a seguir:
N Torres Construtora Eireli EPP CNPJ: 26.747.176/0001-03 com endereço à Rua Americano, 338, Quadra 18, Lote 16, Nova Olinda, CEP: 68.742-090, Castanhal Pará, representada pelo Sr. Bruno de Souza Nogueira, CPF nº 002.806.262-07, carteira de identidade nº 5659018 PA-PA, residente e domiciliado Rua Americano, 338, Quadra 18, Lote 16, Nova Olinda, CEP: 68.742-090, Castanhal Pará.DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura, secretaria municipal de educação e da secretaria municipal de saúde, com fornecimento de mão de obra e matérias para execução dos serviços do município de São Francisco do Pará.
DO PREÇO
Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANT. SINFRA	QUANT. SAÚDE	QUANT. Educação	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	TOTAL R$
1.0	**IMPERMEABILIZAÇÃO**								36.596,61
1.1	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	100	140,00	80,00	320,00	R$ 39,83	R$ 51,38	16.441,60
1.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	M2	250	819,00	90,00	1.159,00	R$ 13,48	R$ 17,39	20.155,01

2.0	**PINTURA**								263.405,64
2.1	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	M2	500	280,00	558,00	1.338,00	R$ 21,38	R$ 27,58	36.902,04
2.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	3700	5444,00	4.800,00	13.944,00	R$ 1,15	R$ 1,48	20.637,12
2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	3700	1674,00	4.800,00	10.174,00	R$ 6,67	R$ 8,60	87.496,40
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX LAVÁVEL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	-	3770,00	-	3.770,00	R$ 9,44	R$ 12,18	45.918,60
2.5	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	900	274,00	2.150,00	3.324,00	R$ 10,17	R$ 13,12	43.610,88
2.6	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	300	180,00	670,00	1.150,00	R$ 12,20	R$ 15,74	18.101,00
2.7	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	170	110,00	90,00	370,00	R$ 10,69	R$ 13,79	5.102,30
2.8	PINTURA PARA TELHAS DE ALUMINIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	M2	200	150,00	80,00	430,00	R$ 10,16	R$ 13,11	5.637,30
3.0	**EMASSAMENTO**								93.497,48
3.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	1200	5444,00	4.800,00	11.444,00	R$ 6,33	R$ 8,17	93.497,48

Secretaria Municipal de Infraestrutura R$ 91.871,80;
Secretaria Municipal de Saúde R$ 151.919,09;
Secretaria Municipal de Educação R$ 149.708,84.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses – no termo de referência, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata. São Francisco do Pará/PA, 25 de maio de 2018.ÓRGÃO GERENCIADOR: Marcos Cesar Barbosa e Silva-Prefeito Municipal. José Maria Maia Barbosa- Secretário Municipal de Infraestrutura. FORNECEDOR REGISTRADO: N Torres Construtora Eireli EPP-Bruno de Souza Nogueira. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará/Secretaria Municipal de Saúde-Patrícia Silva Chaves-Secretária Municipal de Saúde. Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará/Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-Genilson Alessandro Souza de Nazaré-Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:1F998BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-140518/010-AR-SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Sra. PATRICIA SILVA CHAVES, brasileira, inscrito no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº Bairro: Novo Município de São Francisco do Pará, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o **N° 010/2018-PP-SRP-PMSF-SAÚDE**, na forma PRESENCIAL, RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇOS** da (s) Empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a (s) classificação (ões) por ela (s) alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com as disposições a seguir:
TAYANA CARVALHO LOPES 93028270200 inscrita no CNPJ: 30.126.172/0001-60 com nome Fantasia SUPRIMIX COMERCIO E SERVIÇOS com endereço na Travessa Francisco Alves nº 451B Bairro: Caiçara Município de Castanhal – PA neste ato representada pela senhora TAYANA CARVALHO LOPES portadora do RG: 6186368 SSP-PA CPF: 930.282.702-00.
DO OBJETO A presente Ata tem por objeto Futura e Eventual aquisição de Rouparia, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e as demais Coordenações: Saúde Bucal, Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde.

DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Itens	Descrição dos Produtos	tamanho	Quant.	Unid.	V. Unit R$	V. Total R$
01	Camisas personalizadas em malha PV lisa, sublimadas, cor branca.	P	305	Und.	R$ 17,00	R$ 5.185,00
02	Camisas personalizadas em malha PV lisa, sublimadas, cor branca.	M	500	Und.	R$ 17,00	R$ 8.500,00
03	Camisas personalizadas em malha PV lisa, sublimadas, cor branca.	G	285	Und.	R$ 17,00	R$ 4.845,00

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 14 de maio de 2018 a 14 de maio de 2019, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.
São Francisco do Pará, 14 de maio de 2018.

PATRICIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:249CC7B4
